

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 105/2018

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA ADMINISTRAÇÃO E ESPECIALIDADES, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS RELACIONADOS NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

DATA DA SESSÃO: 31/07/2018.

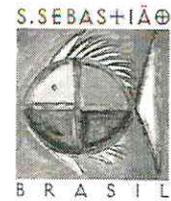
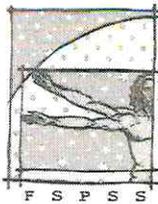
HORÁRIO: 10:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391 - 2º andar - sala 209 – Centro – São Sebastião/SP

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, através de seu Departamento Administrativo e Financeiro, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA ADMINISTRAÇÃO E ESPECIALIDADES, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES** conforme descrição e especificação dos produtos relacionados no Anexo I, parte integrante deste Edital;
- 1.2. O pregão será regido pelo Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, pela Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e seu regulamento interno da Fundação; a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital;
- 1.3. Os envelopes contendo a **“PROPOSTA COMERCIAL”** e os **“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”** serão recebidos no local da sessão pública que será aberta com o credenciamento dos interessados.
- 1.4. Integram este Edital os Seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços;
ANEXO IV - Modelo de Declaração da Licitante de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
ANEXO V - Modelo de Declaração de Idoneidade;
ANEXO VI - Modelo de Credenciamento;



- ANEXO VII - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO VIII - Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho;
- ANEXO IX - Minuta do Termo de Ciência e de Notificação.

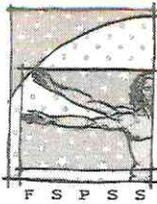
2. DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto deste Edital, **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA, ADMINISTRAÇÃO E ESPECIALIDADES**, doravante denominados produtos, conforme especificações e quantidades constantes no **ANEXO I**, parte integrante deste instrumento;
- 2.2. As quantidades indicadas no Anexo I são estimativas de consumo anual, não se obrigando a Fundação de Saúde a aquisição total;
- 2.3. As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, bem como do Anexo I.

3. PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar da presente licitação as empresas do ramo de atividades pertinente ao objeto licitado, autorizadas na forma da lei, que preencham todos os requisitos de habilitação;
- 3.1.1. **Para o lote de nº 01 ao nº 08:**
Poderão participar do presente pregão as empresas interessadas do ramo de atividades pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atenderem todas as condições exigidas para habilitação;
- 3.1.2. **Para o lote de nº 09 ao nº 16**
Somente poderão participar microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atenderem todas as condições exigidas para habilitação;
- 3.2. Não será permitida a participação:
- 3.2.1. De empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- 3.2.2. De consórcio de empresas, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 3.2.3. Daqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com esta Fundação de Saúde, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estejam impedidos de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.
- 3.2.4. De empresas:
- a) impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10 da Lei 9.605/98;
- b) as empresas que se encontrarem em processo de falência, dissolução ou liquidação. As empresas que estão em recuperação judicial poderão participar desde que apresentem Certidão Positiva com plano de recuperação já homologado pelo Juiz;
- 3.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições





estabelecidas neste instrumento convocatório;

- 3.4. Os interessados em participar desta Licitação poderão retirar o presente Edital de Pregão e seus anexos, gratuitamente no site do Município de São Sebastião (www.saosebastiao.sp.gov.br – Editais de Licitação – Fundação de Saúde Pública) ou, mediante recolhimento do valor de R\$ 4,00 (quatro reais), no Departamento Administrativo e Financeiro da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, localizado na Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º andar, sala 214 - Centro - São Sebastião/SP - Fone: (12) 3891.3440, diariamente das 8:30 às 17:00 horas, local em que terá uma cópia do edital disponível para consulta.

4. ESCLARECIMENTOS

- 4.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, por escrito, até o prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data de entrega dos envelopes, através do e-mail suprimento.fspss@gmail.com;
- 4.2. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estabelecido acima, presumir-se-á que os elementos constantes do presente Edital e suas partes integrantes, são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão;
- 4.3. Os esclarecimentos serão disponibilizados no "site" do Município de São Sebastião na internet (www.saosebastiao.sp.gov.br – Editais de Licitação – Fundação de Saúde Pública).

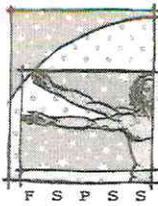
5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, o proponente/representante ou procurador deverá se credenciar, perante o Pregoeiro, identificando-se exibindo cédula de identidade ou outro documento que a substitua e contenha foto e mediante a apresentação dos seguintes documentos:

5.1.1. Quanto aos representantes:

- 5.1.1.1. Tratando-se de Representante Legal, (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou se tratando de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em qualquer dos casos acompanhados da última alteração, e que estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 5.1.1.2. Tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, no qual constem **PODERES EXPRESSOS E ESPECÍFICOS PARA FORMULAR OFERTAS E LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO, BEM COMO PRATICAR TODOS OS**





DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem 5.1.1.1;

5.1.1.3. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

5.1.1.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado;

5.1.1.5. Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

5.1.1.6. A ausência do Credenciado importará a imediata exclusão da licitante por ele representada na sessão de lances e na interposição de recursos, salvo autorização expressa do Pregoeiro;

5.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

5.1.2.1. **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO IV deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação);

5.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

5.1.3.1. **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO VII deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação);

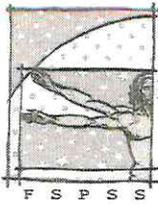
5.2. Os documentos de credenciamento, conforme **ANEXO VI** deste edital, serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de apoio, no ato da sessão pública, antes da abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação e juntados ao processo da licitação;

5.3. A não apresentação do credenciamento de representante impedirá a manifestação da licitante, durante os trabalhos da sessão.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A "PROPOSTA" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" deverão ser apresentados ao Pregoeiro, logo após o credenciamento, na sessão





pública de abertura do certame, separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Denominação da Empresa Licitante:

Envelope nº 1 — Proposta

Pregão Presencial nº 002/2018

Processo nº 105/2018

Denominação da Empresa Licitante:

Envelope nº 2 — Habilitação

Pregão Presencial nº 002/2018

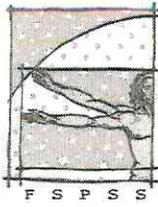
Processo nº 105/2018

- 6.2. A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião não se responsabilizará por envelopes de "Proposta" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horários definidos neste Edital.

7. DA PROPOSTA

- 7.1. O **ANEXO II** deverá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da Proposta, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, acréscimos, borrões, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sem cotações alternativas, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador;
- 7.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza;
- 7.3. Não se considerará qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital;
- 7.4. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas um preço para o objeto desta licitação;
- 7.5. Deverá estar consignado na proposta:
- 7.5.1. A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante e data;
- 7.5.2. Preços unitários e totais por item e global por lote, em algarismos, expresso em moeda corrente nacional, com apenas duas casas após a vírgula, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto licitado, não cabendo à Fundação de Saúde, nenhum custo adicional;



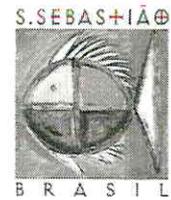
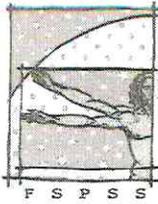


- 7.5.3. Especificação clara, completa e detalhada dos produtos ofertados, conforme padrão definido no **ANEXO II** com as **respectivas marcas**;
- 7.5.4. Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis, devem ser cotados em moeda nacional, em algarismo, **com centavos de no máximo duas casas decimais após a vírgula**;
- 7.5.5. Os preços ofertados devem ter como referência os praticados no mercado para pagamento em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo dos produtos pela área requisitante;
- 7.5.6. Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado;
- 7.5.7. Prazo de validade da proposta será de, no mínimo, **60 (sessenta) dias** corridos, contados a partir da data para abertura do envelope **"Propostas de Preços"**, podendo ser prorrogado por acordo das partes;
- 7.5.8. Deverá constar também: Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente. O descumprimento deste item não acarreta a desclassificação da proposta da licitante;
- 7.5.9. Assinatura e identificação do responsável pela empresa (sócio ou diretor), nº do RG e do CPF, bem como nome e qualificação do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços;
- 7.5.10. **DECLARAÇÃO IMPRESSA NA PROPOSTA DE QUE OS PREÇOS APRESENTADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS REFERENTES AO OBJETO LICITADO.**

8. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 8.1. No que se referem à **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA**, os licitantes deverão apresentar:
 - 8.1.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso:
 - 8.1.1.1. Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - 8.1.1.1.1. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;
 - 8.1.1.2. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, quando a atividade assim o exigir;
 - 8.1.1.3. Os documentos relacionados no subitem **8.1.1.1.** não precisarão constar do **Envelope nº 2 - Habilitação** se tiver sido





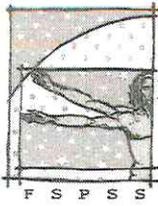
apresentados para o credenciamento neste Pregão;

- 8.1.1.4. Será apresentada para fins de habilitação, declaração da empresa licitante, que não há fato impeditivo na habilitação, que não se acha declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme modelo **ANEXO V**;

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 8.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- 8.1.2.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- 8.1.2.4. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e regularidade perante o Sistema de Seguridade Social — INSS, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- 8.1.2.5. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa Estadual;
- 8.1.2.6. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda;
- 8.1.2.7. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- 8.1.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa - CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 452, de 1º de maio de 1943 e alterada pela Lei nº 12.440, de 07 de julho 2011;
 - 8.1.2.8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
 - 8.1.2.8.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento quem que o proponente for declarado**





vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Fundação de Saúde, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;**

- 8.1.2.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº. 10.520/02.

8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 8.1.3.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo domicílio da pessoa física;

8.1.3.1.1. Nos casos de recuperação judicial e extrajudicial deverá apresentar Certidão Negativa de recuperação ou positiva acompanhada de documentos comprobatórios da concessão da recuperação e do cumprimento do plano delineado pelo Poder Judiciário;

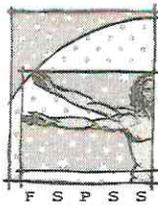
- 8.1.3.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (contendo as assinaturas do sócio e do contabilista habilitado), com os respectivos termos de abertura e encerramento, (registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro, conforme o caso), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses;

8.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/OPERACIONAL:

- 8.1.4.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação através da apresentação de Atestado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento, qualidade do material, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento;

- 8.1.4.2. O(s) Atestado(s) deverá (ão) estar em nome da empresa proponente e indicar o fornecimento do objeto similar ao licitado.





8.1.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 8.1.5.1. Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (**ANEXO VIII** deste Edital);

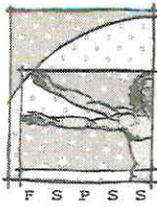
8.1.6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 8.1.6.1. Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;
- 8.1.6.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;
- 8.1.6.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Fundação aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, salvo a certidão de falência referida no item **8.1.3.1** que será aceita como válida com até 60 (sessenta) dias imediatamente anterior à data da apresentação das propostas;
- 8.1.6.4. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 8.1.6.4.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro fornecimento, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta no item **9**
- 8.1.6.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante;
- 8.1.6.6. O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos sites dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

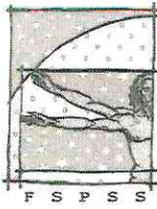
9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1. Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **envelopes nº 1 e nº 2**, contendo, cada qual, separadamente, a **Proposta de Preços** e a **Documentação de Habilitação**;
- 9.2. O Pregoeiro procederá a abertura do envelope nº 1, contendo as propostas,



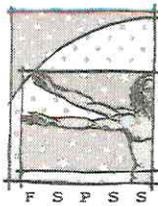


- que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital;
- 9.3. O julgamento será feito pelo critério de **menor preço por lote**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;
- 9.4. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **valor unitário**. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 9.5. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:
- 9.5.1. Cujo objeto não atenda às especificações, prazos, e as condições fixados neste Edital;
- 9.5.2. Que apresentem preço ou vantagem baseado exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes;
- 9.5.3. Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital;
- 9.5.4. Apresentem valores manifestamente excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- 9.5.5. Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento;
- 9.6. Na hipótese de **desclassificação** de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito;
- 9.7. As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:
- 9.7.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela;
- 9.7.2. Não havendo pelo menos **03 (três) propostas** nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;
- 9.7.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, em valores distintos, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, **com margem de redução para os intervalos**, definidos pelo Pregoeiro, antes da abertura da etapa de lances, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços. Os lances verbais serão feitos para o valor do lote até o encerramento do julgamento deste;
- 9.7.3.1. O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- 9.7.3.2. A etapa de lances terá início pelos lotes da cota principal, sendo posteriormente os lotes de cota exclusiva;

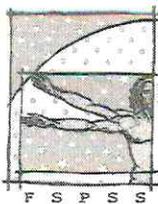


- 9.7.3.2.1. No caso de não acudirem interessados aos lotes destinados a participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, os referidos lotes poderão ser adjudicados aquele(s) vencedor (es) dos lotes de cota principal, ou diante da sua(s) recusa(s), poderão ser adjudicados aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço ofertado pelo 1º colocado;
- 9.7.3.2.2. Se a mesma empresa vencer a cota exclusiva e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor valor ofertado;
- 9.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;
- 9.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das posturas;
- 9.10. Casos não se realizem lances verbais serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;
- 9.11. Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:
- 9.11.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5 % (cinco por cento)** superiores à proposta mais bem classificada;
- 9.11.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta:
- 9.11.2.1. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;
- 9.11.2.2. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no **subitem 9.11.1.1**, serão realizadas sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
- 9.11.2.3. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de Classificação;
- 9.12. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 9.12.1. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa





- de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.
- 9.12.2. Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, será declarada a melhor oferta àquela proposta originalmente vencedora da fase de lances;
- 9.13. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital;
- 9.14. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução dos preços;
- 9.15. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor preço**;
- 9.16. Declarada encerrada a etapa competitiva, ordenada às propostas o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 9.17. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope nº 2**, contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado para que seja verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;
- 9.18. Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados no item **8**;
- 9.19. O licitante que participar do certame declarando que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir, será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas no item **15** do Edital;
- 9.20. Constituem motivos para inabilitação do licitante:
- 9.20.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 9.20.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, salvo as empresas que estiverem enquadradas na Lei Complementar nº 123/06;
- 9.20.3. A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal que difere do CNPJ cadastrado para a presente licitação;
- 9.20.4. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolo de requerimento de certidão;
- 9.20.5. O não cumprimento dos requisitos de habilitação;
- 9.21. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 03 (três) meses entre a data de sua expedição e a data limite para o recebimento da proposta;
- 9.22. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos;
- 9.22.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;
- 9.23. Esta Fundação de Saúde não se responsabilizará pela eventual

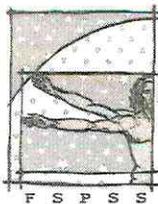


- indisponibilidade dos meios eletrônicos de Informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado;
- 9.24. Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;
- 9.25. Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de Classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele declarado detentor da ata (lote)/objeto do certame;
- 9.25.1. O Pregoeiro poderá negociar com os respectivos licitantes, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora;
- 9.25.2. Na apreciação e no julgamento das propostas não serão consideradas quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste instrumento, nem serão permitidas ofertas baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se o licitante a executar as condições da proposta apresentada;
- 9.26. Conhecida a proponente vencedora, o Pregoeiro consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela as quantidades ofertadas;
- 9.27. Em seguida, o Pregoeiro deverá abrir os envelopes contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das proponentes que aceitaram a proposição contida no **subitem 9.26**, decidindo sobre as correspondentes habilitações.
- 9.28. As proponentes consideradas habilitadas serão incluídas na Ata de Registro de Preços, observada a ordem de classificação obtida na etapa de lances. Tendo como principal obrigação a aceitação de aceitar o menor preço oferecido pela primeira detentora;
- 9.29. Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio e licitantes presentes;
- 9.30. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias a análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo aos licitantes o atendimento às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação;
- 9.31. As omissões irrelevantes não ensejarão a desclassificação do licitante vencedor, salvo se causarem prejuízo a Administração ou lesarem direitos dos demais licitantes.

10. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

- 10.1. As licitantes vencedoras de lotes deverão apresentar amostras dos





produtos cotados no **ANEXO II**, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a sessão de lances, a ser entregues no Departamento Administrativo e Financeiro;

10.1.1. Os licitantes vencedores deverão apresentar no ato da entrega das amostras, uma relação dos produtos com as respectivas marcas, que deverão ser as mesmas constantes de sua proposta. A Equipe Técnica realizará análise das amostras das licitantes vencedoras, que estando em conformidade com o descrito no **ANEXO II**, o Pregoeiro então em conformidade e não havendo recursos adjudicará e encaminhará os autos à autoridade superior para homologação;

10.2. As marcas dos produtos apresentados nas amostras deverão ser as mesmas fornecidas durante a validade da Ata de Registro de Preços;

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

11.1. Com antecedência superior a **02 (dois)** dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão;

11.2. As eventuais impugnações devem ser dirigidas ao subscritor deste Edital e protocoladas no Departamento Administrativo e Financeiro, sito na Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º Andar, Sala 214 - Centro - CEP 11.609-003, para abertura de processo administrativo, com a juntada dos seguintes documentos:

- a) cópia autenticada do contrato social da empresa, ou equivalente;
- b) procuração outorgada por representante da empresa, devidamente acompanhada de cópia da cédula de identidade autenticada do outorgante;
- c) cópia autenticada da cédula de identidade ou equivalente, com foto, do impugnante;

11.2.1. A autoridade superior deverá decidir sobre a impugnação, no prazo legal, antes da abertura do certame;

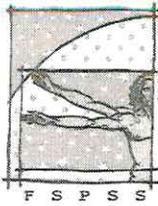
11.2.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do presente Pregão;

11.2.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas;

11.3. Dos a correr a partir do dia útil subsequente a sessão do pregão, para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.3.1. A ausência de manifestação imediata e motivada dos licitantes na sessão pública da intenção de interpor recurso



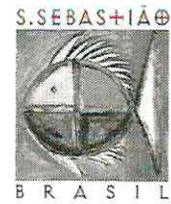
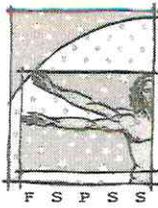


- importará na decadência do direito de recurso, cabendo à autoridade competente homologar o certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços;
- 11.3.2. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente fundamentado à autoridade competente;
- 11.3.3. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o certame e determinará a convocação dos beneficiários para assinatura da Ata de Registro de Preços;
- 11.3.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 11.3.5. As razões e contrarrazões de recursos devem ser protocoladas na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião — Departamento Administrativo e Financeiro, na Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º andar, sala 214 - Centro, dirigidos ao Pregoeiro;
- 11.3.6. A licitante recorrente poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de **3 (três) dias** úteis, contados da lavratura da ata da sessão pública
- 11.4. A homologação desta licitação não obriga a Administração à contratação do objeto licitado;
- 11.5. Ficarão registrados os valores unitários dos itens que compõem o lote, para que a critério desta Fundação de Saúde e em concordância com a Adjudicatária, sejam adquiridos itens em separado.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor (es) do (s) produto (s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações;
- 12.2. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluído;
- 12.3. Colhidas as assinaturas, esta FUNDAÇÃO providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do **subitem 12.2**;
- 12.4. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata;
- 12.5. A existência de preços registrados não obriga esta FUNDAÇÃO a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a



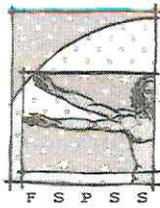


- utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;
- 12.6. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o detentor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- 12.6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 12.6.2. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;
 - 12.6.3. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87. Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - 12.6.4. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;
- 12.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se às multas previstas no **Item 15** deste edital, sem prejuízo das demais sanções legais;
- 12.8. Independentemente das previsões retro indicadas, o detentor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;
- 12.9. Os detentores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer os produtos, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;
- 12.10. Os pedidos de fornecimento de produtos ocorrerão de acordo com as necessidades desta FUNDAÇÃO e por meio da emissão de Autorização de Fornecimento.

13. DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 13.1. Os produtos deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade, respeitadas as quantidades solicitadas pela Contratante, e observadas às regras, específicas fixadas no presente Edital e respectivos Anexos, na Ata de Registro de Preços e prazos estabelecidos na Autorização de Fornecimento;
- 13.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente, para verificação das quantidades e preço;
- 13.3. A Nota Fiscal emitida será recebida pelo Departamento Administrativo e Financeiro, que a remeterá para pagamento, somente após atestado o recebimento definitivo dos produtos;
- 13.4. Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal será devolvida à empresa detentora da Ata de Registro de Preços;
- 13.5. Caso a Nota Fiscal emitida contenha erros, o Departamento Administrativo e Financeiro não aceitará a mesma, devolvendo-a imediatamente à empresa detentora da Ata de Registro de Preços, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem





- prejuízo da aplicação das penalidades previstas;
- 13.6. Correrão por conta do detentor todas as despesas pertinentes, tais como seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

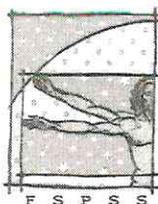
14. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 14.1. O Detentor apresentará no Departamento Administrativo e Financeiro a nota fiscal referente aos produtos entregues;
- 14.2. O Departamento realizará análise e conferência da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la;
- 14.3. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias a partir da entrega da Nota Fiscal, desde que em consonância com os produtos, de acordo com os valores constantes da Ata e após devidamente atestado o aceite da Nota Fiscal;
- 14.4. Não será dado o aceite final caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções;
- 14.5. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta Fundação;
- 14.6. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada a empresa adjudicatária, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta FUNDAÇÃO no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, somente após a correção, se a contento e que se emitirá o aceite final e efetuará o pagamento;
- 14.6.1. Caso o Contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação;
- 14.7. A solicitação de regularização da Nota Fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a detentora da Ata suspenda o fornecimento dos produtos.

15. PENALIDADES

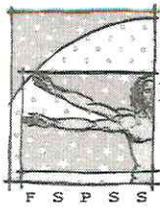
- 15.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, recusar assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Autorização de Fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, demais penalidades legais, ensejando ainda:
- 15.1.1. Cobrança, por via administrativa ou judicial, de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta, lance ou oferta adjudicada;
- 15.1.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião;
- 15.2. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas:





- 15.2.1. Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de até 5 (cinco) anos;
- 15.2.2. Desclassificação se a seleção se encontrar em fase de julgamento;
- 15.2.3. Cancelamento da Ata de Registro de Preços e Autorizações de Fornecimento, procedendo-se a paralisação do serviço;
- 15.3. Em caso de inexecução parcial ou total, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, após tramite de regular processo administrativo, as seguintes penalidades:
 - 15.3.1. Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada ocasionado diretamente;
 - 15.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso na entrega dos materiais ou substituição de materiais devolvidos, até o limite de 05 (cinco) dias corridos;
 - 15.3.3. Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento, por dia, até o limite de 10 (dez) dias corridos, pelo descumprimento de qualquer obrigação não prevista nos itens anteriores, após, aplicar-se-á multa prevista no item **15.3.4**;
 - 15.3.4. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da inadimplência na hipótese de inexecução parcial ou total das Autorizações de Fornecimento, podendo ainda ser rescindido o ajuste e cancelada a Ata de Registro de Preços;
 - 15.3.5. O valor da multa aplicada será descontado do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou cobrada judicialmente;
 - 15.3.6. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo;
 - 15.3.7. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exige a Contratada de reparar os prejuízos, que seu ato venha a acarretar ao Contratante;
 - 15.3.8. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis;
 - 15.3.9. Não será considerado inadimplemento contratual por uma das partes, quando ocorrendo descumprimento parcial ou total, das obrigações que lhes cabem, sejam decorrentes de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente justificados e comprovados cujos efeitos não eram possíveis evitar ou impedir, nos termos do parágrafo único do artigo 393 do Código Civil.



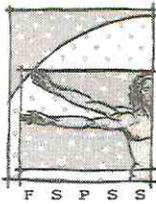


16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 16.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.2. É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- 16.3. Caso as qualidades dos produtos não correspondam a especificação do objeto, estes serão refeitos, independentemente da aplicação das penalidades descritas na **cláusula 15**;
- 16.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Fundação não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório;
- 16.5. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 16.6. A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.7. Esta Fundação de Saúde poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, observadas as prescrições legais;
- 16.8. Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, findo o qual serão inutilizados;
- 16.9. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro;
- 16.10. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação serão publicados no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial Eletrônico Municipal;
- 16.11. Fica designado o foro da Comarca de São Sebastião/SP para dirimir quaisquer questões judiciais, oriundas deste Edital.

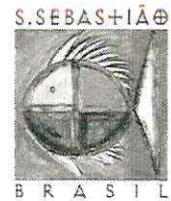
São Sebastião, 13 de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação De Saúde Pública De São Sebastião



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013



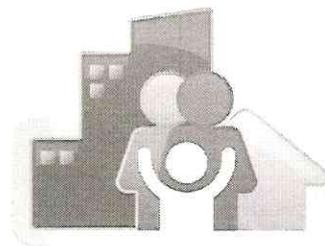
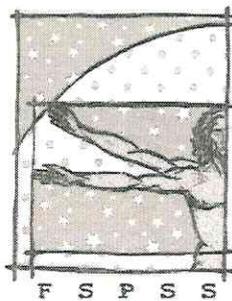
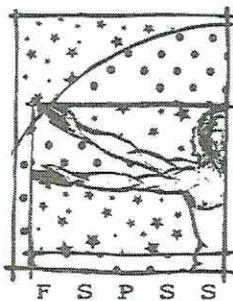
ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a abertura de **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA, ADMINISTRAÇÃO E ESPECIALIDADES, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES.** As imagens são meramente ilustrativas para facilitar a compreensão.

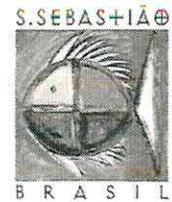
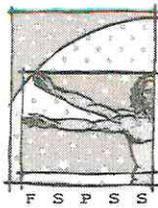
E os logos abaixo serão aplicados nos uniformes, de acordo com o estudo da Secretaria de Comunicação, através da Técnica de Sublimação em tecido, que consiste em um método em que a tinta que está contida em um papel sublimático é transferida para um tecido sintético. Essa transferência é causada pela aplicação de pressão e calor, que causam a sublimação da tinta, tingindo o tecido em questão. Os tecidos 100% algodão não aceitam essa técnica e deverão ser estampadas por serigrafia.

Abaixo seguem os logos usados.



Obs: As aplicações mono variam de acordo com o uniforme e jaleco. Podendo ser BRANCA, AZUL E AZUL MARINHO.





LOTE 1

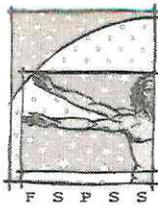
Médicos – Enfermeiros – Aux. Enfermagem - Jaleco manga longa masculina; Composta de 100% poliéster; Com Gramatura de 220 G/m²; Com Armação do Tipo Sarja 2/1; Tipo longo, Fechamento Frontal Por Botões Transparentes; Cinto Traseiro Solto; Modelo masculino; Com Manga longa; Com 03 Bolsos, Sendo 2 Bolsos Inferiores e Um Bolso Superior; Gola tipo blazer; Jaleco **Na Cor Branco**. Com logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente.



Imagem para ilustração da arte.

Médicas – Enfermeiras – Aux. Enfermagem - Jaleco manga longa Feminino; Composta 100% poliéster; Com Gramatura de 220 G/m²; Com Armação do Tipo Sarja 2/1; Tipo longo, Fechamento Frontal Por Botões Transparentes; Modelo Feminino; Com Manga longa; Com 03 Bolsos, Sendo 2 Bolsos Inferiores e Um Bolso Superior; Cinto Traseiro Solto, Penses Frontais; Gola Esporte; Jaleco **Na Cor Branco**. Com logos sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente.





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

JALECO FEMININO - ENFERMAGEM

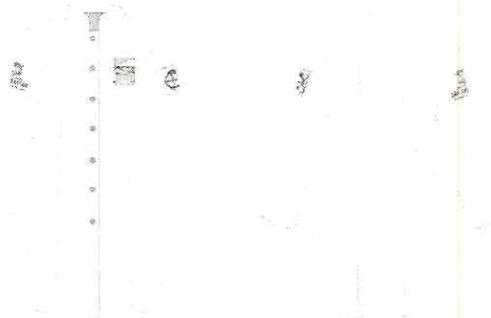


DIVISÃO DE MARKETING / DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO PMSS

DENTISTAS E AUX. ODONTOLÓGICOS - Jaleco Odontólogo Feminino; Composta de 100% poliéster; Com Gramatura de 220g/m²; Com Armação do Tipo Sarja 2/1; Tipo Longo Com Comprimento de 10cm Abaixo Dos Joelhos; Modelo feminino, Com Fechamento Frontal Através de 5 Botões Embutidos; Com Manga Longa, **Com Punhos**; Com 3 Bolsos; Sendo 2 Bolsos Chapados Inferiores e 1 Bolso Superior; Com Gola Tipo padre; Pences Frontais; Jaleco **Na Cor Branco**; Com LOGO SUBLIMADO. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente.

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

JALECO FEMININO - ODONTÓLOGOS
E AUXILIARES DE ODONTOLOGIA

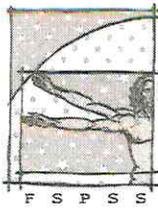


DIVISÃO DE MARKETING / DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO PMSS

Imagem para ilustração da arte.

Jaleco Odontólogo masculino; Composta de 100% poliéster; Com Gramatura de 220g/m²; Com Armação do Tipo Sarja 2/1; Tipo Longo Com Comprimento de 10cm Abaixo Dos Joelhos; Modelo masculino, Com Fechamento Frontal Através de 5 Botões Embutidos; Com Manga Longa, **Com Punhos**; Com 3 Bolsos; Sendo 2 Bolsos Chapados Inferiores e 1 Bolso Superior; Com Gola Tipo padre; Jaleco **Na Cor Branco**; Com logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente





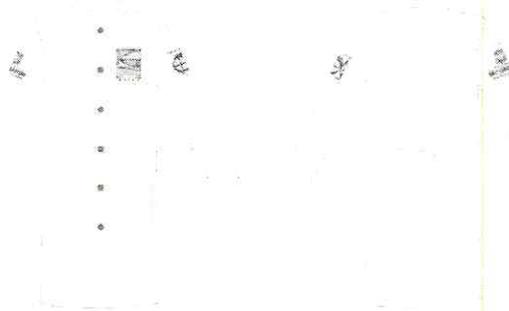
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

JALECO MASCULINO - ODONTÓLOGOS
E AUXILIARES DE ODONTOLOGIA



DIVISÃO DE MARKETING / DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO PMSS

Colete Enfermagem Feminino; Colete Social; Feminino comprido para enfermagem, quatro botões na cor do tecido; dois bolsos embutidos decote em V; regata; em tecido de 100% poliéster; Com Gramatura de 220g/m²; Com Armação do Tipo Sarja 2/1; **cor azul marinho.** Com Logos sublimados. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente

Colete Enfermagem Feminino; Colete Social; Feminino comprido para enfermagem, quatro botões na cor do tecido; dois bolsos embutidos decote em V; regata; em tecido de 100% poliéster; Com Gramatura de 220g/m²; Com Armação do Tipo Sarja 2/1; **Cor branco.** Logos sublimados. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente.

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

JALECO FEMININO SEM MANGA - ENFERMAGEM

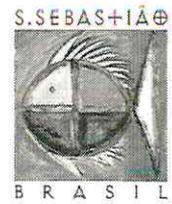
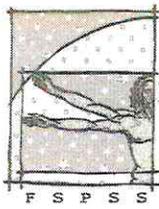


DIVISÃO DE MARKETING / DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO PMSS

Imagem para ilustração da arte.

Jaleco enfermagem Azul marinho Masculino manga curta, social, com botões na cor do tecido; dois bolsos embutidos, e um chapado em tecido de 100% poliéster; Com Gramatura de 220g/m²; Com Armação do Tipo Sarja 2/1; **cor azul marinho.** Com logos sublimados. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente





Jaleco enfermagem Branco Masculino manga curta, social, com botões na cor do tecido; dois bolsos embutidos, e um chapado em tecido de 100% poliéster; Com Gramatura de 220g/m²; Com Armação do Tipo Sarja 2/1; **cor Branco**. Com Sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente



JALECO MASCULINO - ENFERMAGEM



Imagem para ilustração da arte.

Jaleco manga curta, feminino; Composta de 100% poliéster; Com Gramatura de 220 G/m²; Com Armação do Tipo Sarja 2/1; Tipo Curto, Fechamento Frontal Por Botões Transparentes; Modelo Feminino; Com Manga Curta; Com 03 Bolsos, Sendo 2 Bolsos Inferiores e Um Bolso Superior; Cinto Traseiro Solto, Penses Frontais; Gola Esporte; **Jaleco Na Cor Branco**. Com logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente.



JALECO FEMININO - AUXILIARES DE ENFERMAGEM

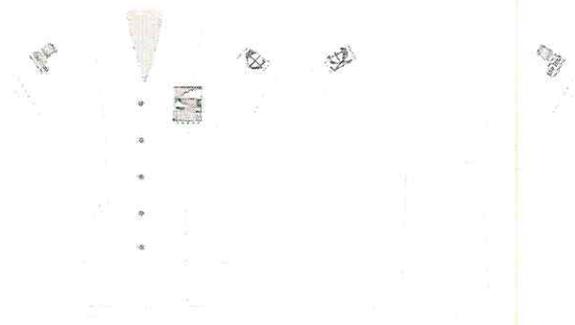
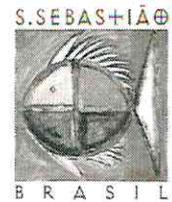
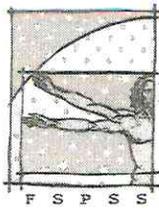


Imagem para ilustração da arte.





LOTE 2

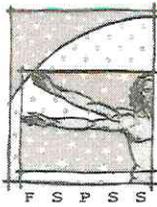
Camisa polo azul marinho: executada na cor marinha, A gola polo deve ser aplicada com viés interno para garantir qualidade. A parte onde são aplicados os botões, também é na cor azul marinho, bem como onde ficam as casas. Os pespontos na camisa polo devem ser na mesma cor do tecido, azul marinho no azul marinho. Bolso lateral esquerdo; Linhas em poliéster na cor da peça - utilizar máquina reta de uma agulha para os pespontos; - usar máquina overlock nas partes desafiantes do tecido e fechamento das peças e interlock nas barras - a embalagem deverá ser em sacos transparentes, fechadas com etiqueta colante especificando modelo e tamanho. Tecido em 100% algodão. Com logo em serigrafia. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente.



Imagem para ilustração da arte.

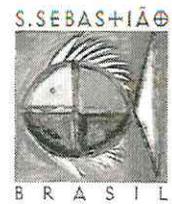
Camiseta gola polo Feminina: cinturada; bicolor, executada em marinho e branco, nas mangas marinho. A gola polo com trabalhado na própria malha é Marinho, aplicada com viés interno para garantir qualidade. A parte onde são aplicados os botões marinho e azul marinho onde ficam as casas, .A junção dos recortes é feita com pesponto branco no branco. A Frente e costas são brancas com. Tecido em 100% algodão. Linhas em poliéster na cor da peça - utilizar máquina reta de uma agulha para os pespontos; - usar máquina overlock nas partes desafiantes do tecido e fechamento das peças e interlock nas barras - a embalagem deverá ser em sacos transparentes, fechadas com etiqueta colante especificando modelo e tamanho. Tecido em 100% algodão. Logo com serigrafia.





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013



POLO FEMININA - RECEPÇÃO E ADMINISTRATIVO



Imagem para ilustração da arte.

Camiseta Unisex A malha 100% algodão é confortável, possui toque macio e é de grande durabilidade. O tipo de fio 30.1 penteado, por ser de alta qualidade, menor espessura, maciço e grau de encolhimento mínimo resultam num produto de ótimo desempenho. - a embalagem deverá ser em sacos transparentes, fechadas com etiqueta colante especificando modelo e tamanho. Tecido em 100% algodão. Com logo em serigrafia. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente.

Agente comunitário de saúde - ACS



CAMISETA - AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E ACS

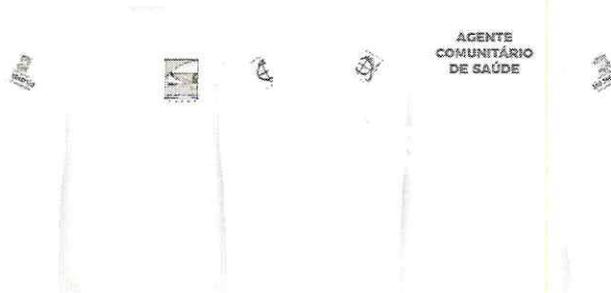
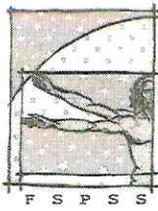


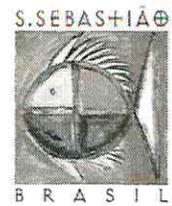
Imagem para ilustração da arte.





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013



Auxiliar de Serviços Gerais



CAMISETA - AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E ACS



Imagem para ilustração da arte.

LOTE 3

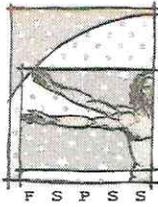
Colete Uniforme ACS - Confeccionado em TAC Tel - Tecido 100% poliamida sem manga, gola em V, cor azul marinho, fechamento frontal por 4 botões na mesma cor distribuídos uniformemente; Unissex; Dois bolsos frontais na parte inferior (1 lado esquerdo e 1 lado direito) fechados por botões na cor azul; Na altura do peito, no lado esquerdo: Serigrafia conforme arte. Contendo etiqueta com dados de fabricação e tamanho; Com logo em serigrafia. Embaladas por unidade em saco transparente.



COLETES ACS

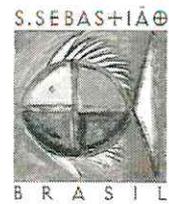


Imagem para ilustração da arte.



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013



LOTE 4

Calça em tecido tipo brim 240g/m², repelente a água, óleos e agentes químicos, cores Azul, tamanhos adulto, cós com presilhas, zíper comum com 1 botão de massa para fechamento centralizado na frente, 2 bolsos faca na frente, 2 bolsos embutidos no traseiro, sem pregas,. **Padrão EPI**. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente



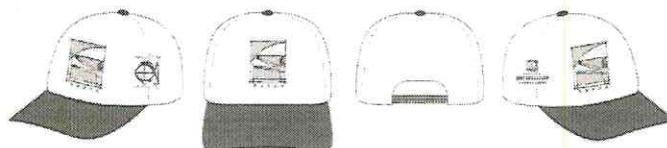
Imagem meramente ilustrativa

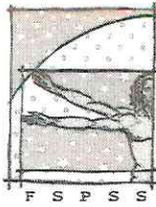
LOTE 5

Boné; Confeccionado Em 100% Algodão, Tipo Brim ; Gramatura de No Mínimo 220gm² ; Armação Em Malha Fio Penteado ; No Tamanho Único, Modelo Tipo Americano ; Na Cor Branco ; Mínimo de 16 Fios Cm² Na Trama ; Apresentando-se Com Costura Dupla Reforçadas Cores do Boné ; Copa Constituída de 05 Gomos, Com Botão No Topo branco ; Um Gomo Da Copa Em Branco Com Serigrafia Com Logo do Órgão; Parte de Trás do Boné Terá Regulador de Medida Feito Por Tira de Plástico com encaixes para regulagem ; Base Interna do Boné Terá Acabamento Ao Redor Da Copa Que Propicie Conforto ao Redor Da Cabeça ; Pala Em Formato de Bico de Pato ; Todos Os Materiais Inclusive As Tintas Deverão Ser de Primeira Qualidade.



BONÉS ACS





LOTE 6

Tênis pu bi densidade sem biqueira • calçado de segurança tipo tênis confeccionado em vaqueta estampa relax preta, com cadarço, ilhoses metálicos redondos, colarinho acolchoado, sem biqueira, palmilha antibacteriana, solado em poliuretano (pu) bi densidade injetado direto no cabedal; forração em tecido não tecido; colarinho acolchoado forrado em tecido não tecido respirável; lingueta acolchoada; solado em pu bi densidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal; 100% microfibras: tecido de fibra curta de alta performance, mais leve, resiste à água, transpirável, lavável, antibacteriano, resistente a produtos químicos, não propaga chamas, permite o realce de cores e é ecológica. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriastes – padrão EPI
PRETO

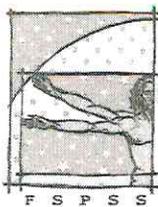


Imagem meramente ilustrativa

LOTE 7

Bolsa ACS confeccionada padrão em tecido de lona nº10, 100% algodão **na cor azul marinho** a tiracolo regulável na altura. Dimensões de 64cm de altura com a aba aberta, 31cm com aba fechada, 20cm de fundo, com foles laterais, 03 ou 04 divisões internas, costuras com reforço - aba do tecido voltada para o interior da costura, sem apresentar continuidade, planas para evitar enrugamento, debruadas com cadarço em polipropileno e de cantos arredondados. Aba de fechamento: formada por prolongamento da parte superior com dobras em cadarço polipropileno, largura de 50mm. Bolso interno sem lapela, com altura de 44cm e 25mm de fundo, localizado na aba superior da bolsa, sob a aba de fechamento. Alça da bolsa com cadarço em polipropileno e regulação através dos passadores em ferro cromado (resistente e para evitar corte da alça) e fixado a bolsa com costuras em 'x', com ombreiras em nylon preto. Compostas ainda de 04 divisórias e duas bolsas sanfonadas em cada lateral para comportar dosadores. Bolsa com visor para identificação do agente de campo na parte frontal e com logomarca em serigrafia.





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

BOLSA ACS



DIVISÃO DE MARKETING / DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO PMSS

Imagem para ilustração da arte.

LOTE 8

Blazer Feminino; azul marinho Tecido em 96%Poliéster4%Elastano cinturado, com dois bolsos embutido; com três botões; azul marinho Com logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente

Blazer masculino; azul marinho; corte tradicional; Bolsos embutidos, tecido composto de 33% poliéster e 67% algodão; Com Gramatura de 220 G/m2; Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente.

Blazer Feminino e Masculino usarão a mesma arte.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

BLAZER SOCIAL FEMININO E MASCULINO

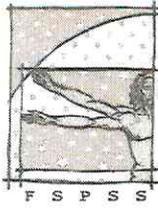


DIVISÃO DE MARKETING / DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO PMSS

Imagem para ilustração da arte.

Calça social feminina; modelagem reta; cos cintura alta; sem barra; fechamento frontal com botão e zíper. Tecido em 96%Poliéster4%Elastano. Azul marinho. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente.





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

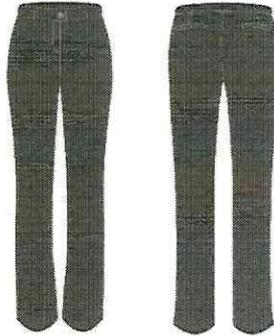
Lei Complementar nº 168/2013



Calça social masculina; azul marinho; corte clássico, com dois bolsos embutido frontal e um traseiro, tecido composto de 33% poliéster e 67% algodão; com gramatura de 220g/² Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente.

 PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

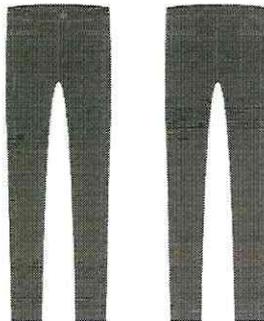
CALÇA SOCIAL FEMININA



DIVISÃO DE MARKETING / DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO PMSS

 PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

CALÇA SOCIAL MASCULINA

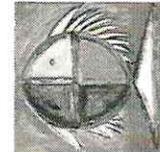
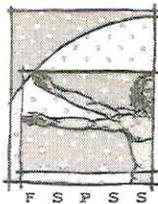


DIVISÃO DE MARKETING / DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO PMSS

Imagem meramente ilustrativa

Vestido em tecido 96%Poliéster4%Elastano, cinturado, com zíper nas costas; na altura do joelho; decote redondo sem mangas. **Azul marinho** com logo sublimado conforme a arte. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

VESTIDO SOCIAL



DIVISÃO DE MARKETING / DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO PMSS

Imagem para ilustração da arte.

Camisa social Feminina manga Longa; tecido misto 50% algodão 50%poiliester, cinturada, de punho com dois botões; **sem bolso; branca;** Com logos sublimados. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente

Camisa social feminina manga curta, tecido misto 50% algodão 50%poiliester, modelagem reta, **sem bolsos; branca ;** Com logo sublimado conforme a arte. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente,

Camisa manda longa e manga curta terão a mesma arte.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

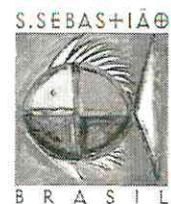
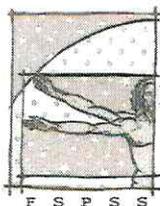
CAMISA SOCIAL FEMININA



DIVISÃO DE MARKETING / DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO PMSS

Camisa social masculina manga longa; com bolso lateral, tecido misto 50% algodão 50%poiliester, modelagem reta, com bolso lateral esquerdo; punho com dois botões; gola engomada com botões. Na cor azul conforme definição da parte de





comunicação nos modelos em anexos. Com logo sublimado conforme a arte, Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente



CAMISA SOCIAL MASCULINA



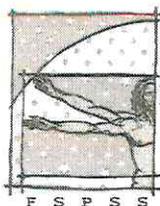
Imagem para ilustração da arte.

Para podermos ter uma o tamanho a ser solicitado, tendo em vista que cada fabricante tem uma modelagem diferente, adotamos as medidas da ABNT constante nesta tabela, para os tamanhos.

Tabela de medida de vestuário de acordo com a ABNT

| Tabela de medidas - Feminino - medidas em CM | | | | | | | | | | |
|--|------|------|------|------|-----|------|-----|------|-----|------|
| Tamanhos | PP | | P | | M | | G | | GG | |
| Numero de manequim | 36 | 38 | 40 | 42 | 44 | 46 | 48 | 50 | 52 | 54 |
| Pescoço | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | 41 |
| Ombro | 11,5 | 11,5 | 12,2 | 12,5 | 13 | 13,5 | 14 | 14,5 | 15 | 15,5 |
| Busto | 82 | 86 | 90 | 94 | 98 | 102 | 106 | 110 | 114 | 118 |
| Cintura | 66 | 70 | 74 | 78 | 82 | 86 | 90 | 94 | 98 | 102 |
| Quadris | 88 | 92 | 96 | 100 | 104 | 108 | 112 | 116 | 120 | 124 |
| Largura do braço | 26 | 26 | 27 | 28 | 30 | 32 | 34 | 36 | 38 | 39 |
| Altura da frente | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 |





| | | | | | | | | | | |
|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Altura do busto | 22,5 | 23,5 | 24,5 | 25,5 | 26,5 | 27,5 | 28,5 | 29,5 | 30,5 | 31,5 |
| Altura do quadril | 19 | 19 | 20 | 20 | 20 | 20 | 21 | 21 | 22 | 22 |
| Largura das Costas | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 39 | 40 | 40 | 41 |

| Tabela de Medidas - Masculino - medidas em CM | | | | | | | | | | |
|---|----|------|-----|------|------|------|-----|------|------|------|
| Tamanhos | PP | | P | | M | | G | | GG | |
| Numero de manequim | 36 | 38 | 40 | 42 | 44 | 46 | 48 | 50 | 52 | 54 |
| Pescoço | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 |
| Ombro | 13 | 13,5 | 14 | 14,5 | 15 | 15,5 | 16 | 16,5 | 17 | 17,5 |
| Tórax | 92 | 96 | 100 | 104 | 108 | 112 | 116 | 120 | 124 | 128 |
| Cintura | 74 | 78 | 82 | 86 | 90 | 94 | 98 | 102 | 106 | 110 |
| Quadris | 90 | 92 | 96 | 100 | 104 | 108 | 112 | 116 | 1220 | 124 |
| Largura do Braço | 27 | 28 | 29 | 31 | 33 | 35 | 37 | 39 | 41 | 43 |
| Altura da Frente | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 |
| Largura das Costas | 43 | 44 | 45 | 46 | 46,5 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 |

Essas informações foram usadas para consultar os tamanhos de nossos funcionários, e deverão ser levadas em conta na modelagem da empresa vencedora.

Temos também 8 funcionários com tamanhos especiais 6 deles são Agentes Comunitários de Saúde, dois deles uniforme social femininos, mas terão que ser atendidos pela empresa detentora da Ata.

Esses funcionários deverão ter as medidas tiradas na sede da fundação pela empresa em dia e horário combinado entre ambos.



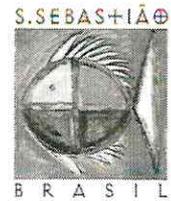
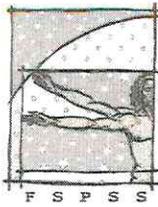
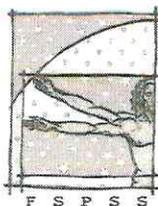


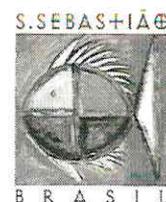
TABELA QUANTITATIVOS ESTIMADOS

| Item | Quant | numeração | Unid./ tam. | Descrição | |
|------|-------|-----------|----------------|--|---|
| 1 | 24 | 44 | M | Jaleco manga curta, masculina; Composta de 100% poliéster; Com Gramatura de 220 G/m2; Com Armação; Tipo Curto, Fechamento Frontal Por Botões Transparentes; Cinto Traseiro Solto, Modelo masculino; Com Manga Curta; Com 03 Bolsos, Sendo 2 Bolsos Inferiores e Um Bolso Superior; Gola tipo blazer; Jaleco Na Cor Branco . Com logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | |
| | | 46 | | | |
| 2 | 20 | 48 | G | | |
| | | 50 | | | |
| 3 | 16 | 52 | GG | | |
| | | 54 | | | |
| 4 | 16 | 56 | XG | | |
| | | 58 | | | |
| 5 | 12 | 38 | PP | | Jaleco manga longa masculina; Composta de 100% poliéster; Com Gramatura de 220 G/m2; Com Armação; Tipo longo, Fechamento Frontal Por Botões Transparentes; Cinto Traseiro Solto; Modelo masculino; Com Manga longa; Com 03 Bolsos, Sendo 2 Bolsos Inferiores e Um Bolso Superior; Gola tipo blazer; Jaleco Na Cor Branco . Com logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente |
| 6 | 24 | 40 | P | | |
| | | 42 | | | |
| 7 | 32 | 44 | M | | |
| | | 46 | | | |
| 8 | 36 | 48 | G | | |
| | | 50 | | | |
| 9 | 28 | 52 | GG | | |
| | | 54 | | | |
| 10 | 24 | 36 | PP | Jaleco manga curta, feminino; Composta de 100% poliéster; Com Gramatura de 220 G/m2; Com Armação .Tipo Curto, Fechamento Frontal Por Botões Transparentes; Modelo Feminino; Com Manga Curta; Com 03 Bolsos, Sendo 2 Bolsos Inferiores e Um Bolso Superior; Sendo 02 Bolsos Inferiores e 01 Bolso Superior, Cinto Traseiro Solto, Pences Frontais; Gola Esporte; Jaleco Na Cor Branco . Com logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | |
| | | 38 | | | |
| 11 | 28 | 40 | P | | |
| | | 42 | | | |
| 12 | 72 | 44 | M | | |
| | | 46 | | | |
| 13 | 24 | 48 | G | | |
| | | 50 | | | |
| 14 | 24 | 52 | GG | | |
| | | 54 | | | |
| 15 | 28 | 36 | PP | | Jaleco manga longa feminina; Composta de 100% poliéster; Com Gramatura de 220 G/m2; Com Armação ;Tipo longo, Fechamento Frontal Por Botões Transparentes; Modelo Feminino; Com Manga longa; Com 03 Bolsos, Sendo 2 Bolsos Inferiores e Um Bolso Superior; Sendo 02 Bolsos Inferiores e 01 Bolso Superior, Cinto Traseiro Solto, Pences Frontais; Gola Esporte; Jaleco Na Cor Branco . Com logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente |
| | | 38 | | | |
| 16 | 52 | 40 | P | | |
| | | 42 | | | |
| 17 | 84 | 44 | M | | |
| | | 46 | | | |
| 18 | 40 | 48 | G | | |
| | | 50 | | | |
| 19 | 44 | 52 | GG | | |



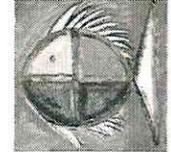
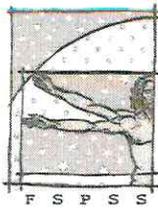
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013



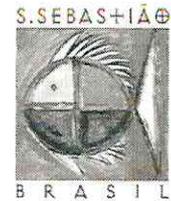
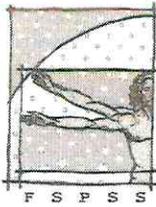
| | | | | |
|----|----|----------|----|---|
| | | 54 | | |
| 20 | 28 | 44 46 | M | Jaleco Odontólogo masculino; Composta 100% poliéster; Com Gramatura de 220g/m2; Com Armação; Tipo Longo Com Comprimento de 10cm Abaixo Dos Joelhos; Modelo masculino, Com Fechamento Frontal Através de 5 Botões Embutidos; Com Manga Longa, Com Punhos; Com 3 Bolsos; Sendo 2 Bolsos Chapados Inferiores e 1 Bolso Superior; Com Gola Tipo padre; Jaleco Na Cor Branco ; Com logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente |
| 21 | 24 | 48 50 | G | |
| 22 | 24 | 52 54 | GG | |
| | | | | |
| 23 | 24 | 36 38 | PP | Jaleco Odontólogo Feminino; Composta de 100% poliéster; Com Gramatura de 220g/m2; Com Armação; Tipo Longo Com Comprimento de 10cm Abaixo Dos Joelhos; Modelo feminino, Com Fechamento Frontal Através de 5 Botões Embutidos; Com Manga Longa, Com Punhos; Com 3 Bolsos; Sendo 2 Bolsos Chapados Inferiores e 1 Bolso Superior; Com Gola Tipo padre; Penses Frontais; Jaleco Na Cor Branco ; Com Logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente |
| 24 | 24 | 40 42 | P | |
| 25 | 48 | 44 46 | M | |
| 26 | 24 | 48 50 | G | |
| 27 | 12 | 52 | GG | |
| 28 | 24 | 36 38 | PP | |
| 29 | 24 | 40 42 | P | |
| 30 | 24 | 44 46 | M | Colete Enfermagem Feminino; Colete Social; Feminino comprido para enfermagem, quatro botões na cor do tecido; dois bolsos embutidos decote em V; regata; em tecido de 100% poliéster; Com Gramatura de 220g/m2; Com Armação do Tipo Sarja 2/1; cor azul marinho . Com logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente |
| 31 | 24 | 48 50 | G | |
| 32 | 24 | 52 54 | GG | |
| 33 | 12 | 42 | P | |
| 34 | 24 | 44 46 | M | |
| 35 | 24 | 48 50 | G | Jaleco enfermagem Azul marinho Masculino manga curta, social, com botões na cor do tecido; dois bolsos embutidos, em tecido de 100% poliéster; Com Gramatura de 220g/m2; Com Armação do Tipo Sarja 2/1; cor azul marinho . Com logo Sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente |
| 36 | 24 | 52 54 | GG | |
| 37 | 24 | 40 42 | P | Colete Enfermagem Feminino; Branco Colete Social; Feminino comprido para enfermagem, quatro botões na cor do tecido; dois bolsos embutidos decote em V; regata; em tecido de 100% Poliéster; |
| 38 | 24 | 44 | M | |





| | | | | | |
|---------------|-----|----------------------|-------------|--|--|
| 10 | 12 | 60 | XXG | | |
| 11 | 24 | 36 38 | PP | <p>Camiseta Unisex A malha 100% algodão é confortável, possui toque macio e é de grande durabilidade. O tipo de fio 30.1 penteado, por ser de alta qualidade, menor espessura, maciço e grau de encolhimento mínimo resultam num produto de ótimo desempenho. - a embalagem deverá ser em sacos transparentes, fechadas com etiqueta colante especificando modelo e tamanho. Tecido em 100% algodão. Com logo em serigrafia. dos AGENTES COMINITÁRIOS DE SAÚDE - Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente</p> | |
| 12 | 64 | 40 42 | P | | |
| 13 | 128 | 44 46 | M | | |
| 14 | 112 | 48 50 | G | | |
| 15 | 84 | 52 54 | GG | | |
| 16 | 24 | 56 58 | XG | | |
| 17 | 24 | 60 64 | XXG XXXG | | |
| 18 | 24 | Especial Especial | 4xg 5XG | | |
| 20 | 15 | 40 42 | P | | <p>Camiseta Unisex A malha 100% algodão é confortável, possui toque macio e é de grande durabilidade. O tipo de fio 30.1 penteado, por ser de alta qualidade, menor espessura, maciço e grau de encolhimento mínimo resultam num produto de ótimo desempenho. - a embalagem deverá ser em sacos transparentes, fechadas com etiqueta colante especificando modelo e tamanho. Tecido em 100% algodão. Com logo em serigrafia. dos AGENTES COMINITÁRIOS DE SAÚDE - Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente</p> |
| 21 | 15 | 44 46 | M | | |
| 22 | 15 | 48 50 | G | | |
| 23 | 10 | 52 54 | GG | | |
| | | | | | |
| Lote 3 | | | | | |
| 1 | 24 | 36 38 | PP | <p>Colete Uniforme ACS - Confeccionado em TAC Tel - Tecido 100% poliamida sem manga, gola em V, cor azul marinho, fechamento frontal por 4 botões na mesma cor distribuídos uniformemente; Unissex; Dois bolsos frontais na parte inferior (1 lado esquerdo e 1 lado direito) fechados por botões na cor azul; Na altura do peito, no lado esquerdo: Serigrafia conforme arte. Contendo etiqueta com dados de fabricação e tamanho; Com logo em serigrafia. Embaladas por unidade em saco</p> | |
| 2 | 32 | 40 42 | P | | |
| 3 | 44 | 44 46 | M | | |
| 4 | 56 | 48 50 | G | | |
| | | | | | |



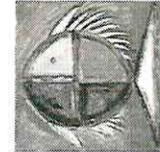
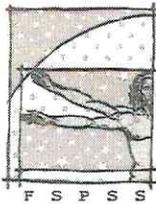


| | | | | |
|----|----|----|----|---|
| | | 46 | | Com Gramatura de 220g/m2; Com Armação do Tipo Sarja 2/1; Com logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente |
| 39 | 24 | 48 | G | |
| | | 50 | | |
| | | 52 | | |
| 40 | 24 | 54 | GG | |

Lote 2

| Item | | numeração | Tam. | |
|------|----|-----------|------|--|
| 1 | 12 | 42 | P | Camisa polo azul marinho: executada na cor marinha, A gola polo deve ser aplicada com viés interno para garantir qualidade. A parte onde são aplicados os botões, também é na cor azul marinho, bem como onde ficam as casas. Os pespontos na camisa polo devem ser na mesma cor do tecido, azul marinho no azul marinho. Bolso lateral esquerdo; Linhas em poliéster na cor da peça - utilizar máquina reta de uma agulha para os pespontos; - usar máquina overlock nas partes desafiantes do tecido e fechamento das peças e interlock nas barras - a embalagem deverá ser em sacos transparentes, fechadas com etiqueta colante especificando modelo e tamanho. Tecido em 100% algodão. Com logo em serigrafia. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente |
| 2 | 24 | 44 | M | |
| | | 46 | | |
| 3 | 24 | 48 | G | |
| | | 50 | | |
| 4 | 24 | 52 | GG | |
| | | 54 | | |
| 5 | 24 | 56 | XG | |
| | | 58 | | |
| 6 | 12 | 60 | XXG | |
| 7 | 12 | 38 | PP | Camiseta gola polo Feminina: cinturada; bicolor, executada em marinho e branco, nas mangas marinho. A gola polo com trabalhado na própria malha é Marinho, aplicada com viés interno para garantir qualidade. A parte onde são aplicados os botões marinho e azul marinho onde ficam as casas, .A junção dos recortes é feita com pesponto branco no branco. A Frente e costas são brancas com. Tecido em 100% algodão. Linhas em poliéster na cor da peça - utilizar máquina reta de uma agulha para os pespontos; - usar máquina overlock nas partes desafiantes do tecido e fechamento das peças e interlock nas barras - a embalagem deverá ser em sacos transparentes, fechadas com etiqueta colante especificando modelo e tamanho. Tecido em 100% algodão. Com serigrafia. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente |
| 8 | 28 | 40 | P | |
| | | 42 | | |
| 9 | 56 | 44 | M | |
| | | 46 | | |
| 10 | 48 | 48 | G | |
| | | 50 | | |
| 9 | 24 | 52 | GG | |
| | | 54 | | |
| 10 | 24 | 56 | XG | |
| | | 58 | | |





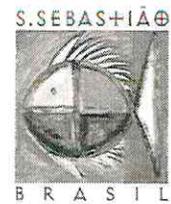
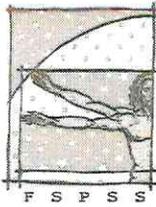
| | | | | |
|---|----|----------|------|---------------|
| 5 | 40 | 52 | GG | transparente. |
| | | 54 | | |
| 6 | 24 | 56 | XG | |
| | | 58 | | |
| 7 | 24 | 60 | XXG | |
| | | 64 | XXXG | |
| 8 | 24 | 70 | 4XG | |
| | | Especial | 5XG | |

Lote 4

| | | | | |
|---|----|----|----|--|
| 1 | 24 | 36 | PP | Calça em tecido tipo brim 240g/m2, repelente a água, óleos e agentes químicos, cores diversas, tamanhos adulto, cós com presilhas, zíper comum com 1 botão de massa para fechamento centralizado na frente, 2 bolsos faca na frente, 2 bolsos embutidos no traseiro, sem pregas, com bordado na parte frontal, deverá ser aplicado nas pernas da calça abaixo da altura dos joelhos 2 faixas refletivas de 5 cm de largura, sendo a segunda faixa fixada a 15cm de distância da primeira, com flexibilidade de 500 candelas/lux/m2 para no mínimo 60 lavagens. Padrão EPI Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente |
| | | 38 | | |
| 2 | 28 | 40 | P | |
| | | 42 | | |
| 3 | 32 | 44 | M | |
| | | 46 | | |
| 4 | 28 | 48 | G | |
| | | 50 | | |
| 5 | 24 | 52 | GG | |
| | | 54 | | |

Lote 5

| | | | |
|---|-----|------|---|
| 1 | 240 | Uni. | Boné; Confeccionado Em 100% Algodão, Tipo Brim ; Gramatura de No Mínimo 220gm2 ; Armação Em Malha Fio Penteadado ; No Tamanho Único, Modelo Tipo Americano ; Na Cor Branco ; Mínimo de 16 Fios Cm2 Na Trama ; Apresentando-se Com Costura Dupla Reforçadas Cores do Boné ; Copa Constituída de 05 Gomos, Com Botão No Topo branco ; Um Gomo Da Copa Em Branco Com |
|---|-----|------|---|



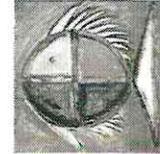
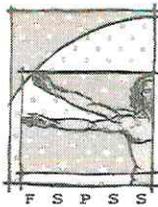
| | | | |
|--|--|--|---|
| | | | Serigrafia Com Logo do Órgão; Parte de Trás do Boné Terá Regulador de Medida Feito Por Tira de Plastico com encaixes para regulagem,; Base Interna do Boné Terá Acabamento Ao Redor Da Copa Que Propicie Conforto ao Redor Da Cabeça ; Pala Em Formato de Bico de Pato ; Todos Os Materiais Inclusive As Tintas Deverão Ser de Primeira Qualidade ; |
|--|--|--|---|

Lote 6

| | | | | |
|----|----|----|------------------|---|
| 1 | 12 | 34 | numeração | Tênis pu bi densidade sem biqueira; • calçado de segurança tipo tênis confeccionado em vaqueta estampa relax preta, com cadarço, ilhoses metálicos redondos, colarinho acolchoado, sem biqueira, palmilha antibacteriana, solado em poliuretano (pu) bi densidade injetado direto no cabedal; forração em tecido não tecido; colarinho acolchoado forrado em tecido não tecido respirável; lingueta acolchoada; solado em pu bi densidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal; 100% microfibras: tecido de fibra curta de alta performance, mais leve, resiste à água, transpirável, lavável, antibacteriano, resistente a produtos químicos, não propaga chamas, permite o realce de cores e é ecológica. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriastes. |
| 2 | 12 | 35 | | |
| 3 | 16 | 36 | | |
| 4 | 20 | 37 | | |
| 5 | 24 | 38 | | |
| 6 | 12 | 39 | | |
| 7 | 12 | 40 | | |
| 8 | 12 | 41 | | |
| 9 | 12 | 42 | | |
| 10 | 12 | 43 | | |
| 11 | 12 | 44 | | |

Lote 7

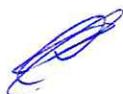


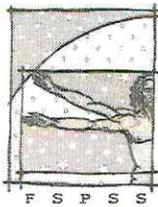


| | | | |
|---|-----|------|---|
| 1 | 240 | UNI. | <p>Bolsa ACS confeccionada padrão em tecido de lona nº10, 100% algodão na cor azul marinho a tiracolo regulável na altura. Dimensões de 64cm de altura com a aba aberta, 31cm com aba fechada, 20cm de fundo, com foles laterais, 03 ou 04 divisões internas, costuras com reforço - aba do tecido voltada para o interior da costura, sem apresentar continuidade, planas para evitar enrugamento, debruadas com cadarço em polipropileno e de cantos arredondados. Aba de fechamento: formada por prolongamento da parte superior com dobras em cadarço polipropileno, largura de 50mm. Bolso interno sem lapela, com altura de 44cm e 25mm de fundo, localizado na aba superior da bolsa, sob a aba de fechamento. Alça da bolsa com cadarço em polipropileno e regulagem através dos passadores em ferro cromado (resistente e para evitar corte da alça) e fixado a bolsa com costuras em 'x', com ombreiras em nylon preto. Compostas ainda de 04 divisórias e duas bolsas sanfonadas em cada lateral para comportar dosadores. Bolsa com visor para identificação do agente de campo na parte frontal e com logomarca em serigrafia.</p> |
|---|-----|------|---|

Lote 8

| | | | | |
|---|----|------------|----|--|
| 1 | 24 | 36 38 | PP | <p>Blazer Feminino; Tecido em 96%Poliéster4%Elastano cinturado, com dois bolsos embutido; com três botões; azul marinho; Com logo sublimado; Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente</p> |
| 2 | 24 | 40 42 | P | |
| 3 | 24 | 44 46 | M | |
| 4 | 24 | 48 50 | G | |
| 5 | 24 | 52 54 | GG | |
| 6 | 24 | 56 Esp. | XG | |
| 7 | 24 | 36 38 | PP | <p>Calça social feminina; modelagem reta; cos cintura alta; sem barra; fechamento frontal com botão e zipper. Tecido em 96%Poliéster4%Elastano. Azul marinho. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente</p> |
| 8 | 24 | 40 42 | P | |
| 9 | 24 | 44 46 | M | |





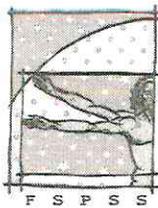
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013



| | | | | |
|----|----|----------|----|---|
| 10 | 24 | 48 | G | Vestido em tecido 96%Poliester4%Elastano, cinturado, com zíper nas costas; na altura do joelho; decote redondo sem mangas. Azul marinho; Com logo sublimado; Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente |
| | | 50 | | |
| 11 | 24 | 52 | GG | |
| | | 54 | | |
| 12 | 16 | 56 | XG | |
| | | especial | | |
| 13 | 24 | 36 | PP | |
| | | 38 | | |
| 14 | 24 | 40 | P | |
| | | 42 | | |
| 15 | 24 | 44 | M | |
| | | 46 | | |
| 16 | 24 | 48 | G | |
| | | 50 | | |
| 17 | 24 | 52 | GG | |
| | | 54 | | |
| 18 | 16 | 56 | XG | |
| | | especial | | |
| 19 | 24 | 36 | PP | Camisa social Feminina manga Longa; tecido misto 50% algodão 50%poiliester, cinturada, de punho com dois botões; sem bolso; branca; Com logo sublimado; Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente |
| | | 38 | | |
| 20 | 24 | 40 | P | |
| | | 42 | | |
| 21 | 24 | 44 | M | |
| | | 46 | | |
| 22 | 24 | 48 | G | |
| | | 50 | | |
| 23 | 24 | 52 | GG | |
| | | 54 | | |
| 24 | 16 | 56 | XG | |
| | | especial | | |
| 25 | 24 | 36 | PP | Camisa social feminina manga curta, tecido misto 50% algodão 50%poiliester, modelagem reta, sem bolsos; branca; Com logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente |
| | | 38 | | |
| 26 | 24 | 40 | P | |
| | | 42 | | |
| 27 | 24 | 44 | M | |
| | | 46 | | |
| 28 | 24 | 48 | G | |



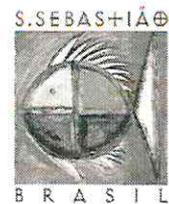
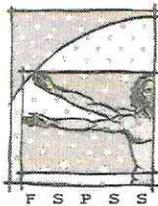


FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013



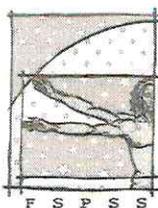
| | | | | | |
|----|----|----------|----|--|--|
| | | 50 | | | |
| 29 | 24 | 52 | GG | | |
| | | 54 | | | |
| 30 | 16 | 56 | XG | | |
| | | Especial | | | |
| | | | | | |
| 32 | 8 | 40 | P | | Blazer masculino; corte tradicional; Bolsos embutidos, tecido composto de 33% poliéster e 67% algodão; Com Gramatura de 220 G/m ² ; Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente. |
| | | 42 | | | |
| 33 | 8 | 44 | M | | |
| | | 46 | | | |
| 34 | 8 | 48 | G | | |
| | | 50 | | | |
| 35 | 8 | 52 | GG | | |
| | | 54 | | | |
| | | | | | |
| 37 | 8 | 40 | P | Calça social masculina corte clássico, com dois bolsos embutido frontal e um traseiro, tecido composto de 33% poliéster e 67% algodão; com gramatura de 220g/ ² Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente. | |
| | | 42 | | | |
| 38 | 8 | 44 | M | | |
| | | 46 | | | |
| 39 | 8 | 48 | G | | |
| | | 50 | | | |
| 40 | 8 | 52 | GG | | |
| | | 54 | | | |
| | | | | | |
| 41 | 8 | 40 | P | | Camisa social masculina manga longa; com bolso lateral, tecido misto 50% algodão 50%poliester, modelagem reta, com bolso lateral esquerdo; punho com dois botões; gola engomada com botões. Na cor azul conforme definição da parte de comunicação nos modelos em anexos. Com logo sublimado, Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente |
| | | 42 | | | |
| 42 | 8 | 44 | M | | |
| | | 46 | | | |
| 43 | 8 | 48 | G | | |
| | | 50 | | | |
| 44 | 8 | 52 | GG | | |
| | | 54 | | | |
| | | | | | |



COTA EXCLUSIVA ME/EPP

| Item | | numeração | Unid./ tam. | Descrição | |
|-------|----|-----------|----------------|--|---|
| 1 | 6 | 44 | M | Jaleco manga curta, masculina; Composta de 100% poliéster; Com Gramatura de 220 G/m2; Com Armação; Tipo Curto, Fechamento Frontal Por Botões Transparentes; Cinto Traseiro Solto, Modelo masculino; Com Manga Curta; Com 03 Bolsos, Sendo 2 Bolsos Inferiores e Um Bolso Superior; Gola tipo blazer; Jaleco Na Cor Branco . Com logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | |
| | | 46 | | | |
| 2 | 5 | 48 | G | | |
| | | 50 | | | |
| 3 | 4 | 52 | GG | | |
| | | 54 | | | |
| 4 | 4 | 56 | XG | | |
| | | 58 | | | |
| <hr/> | | | | | |
| 5 | 3 | 38 | PP | | Jaleco manga longa masculina; Composta de 100% poliéster; Com Gramatura de 220 G/m2; Com Armação; Tipo longo, Fechamento Frontal Por Botões Transparentes; Cinto Traseiro Solto; Modelo masculino; Com Manga longa; Com 03 Bolsos, Sendo 2 Bolsos Inferiores e Um Bolso Superior; Gola tipo blazer; Jaleco Na Cor Branco . Com logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente |
| 6 | 6 | 40 | P | | |
| | | 42 | | | |
| 7 | 8 | 44 | M | | |
| | | 46 | | | |
| 8 | 9 | 48 | G | | |
| | | 50 | | | |
| 9 | 7 | 52 | GG | | |
| | | 54 | | | |
| <hr/> | | | | | |
| 10 | 6 | 36 | PP | Jaleco manga curta, feminino; Composta de 100% poliéster; Com Gramatura de 220 G/m2; Com Armação .Tipo Curto, Fechamento Frontal Por Botões Transparentes; Modelo Feminino; Com Manga Curta; Com 03 Bolsos, Sendo 2 Bolsos Inferiores e Um Bolso Superior; Sendo 02 Bolsos Inferiores e 01 Bolso Superior, Cinto Traseiro Solto, Penses Frontais; Gola Esporte; Jaleco Na Cor Branco . Com logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | |
| | | 38 | | | |
| 11 | 7 | 40 | P | | |
| | | 42 | | | |
| 12 | 18 | 44 | M | | |
| | | 46 | | | |
| 13 | 6 | 48 | G | | |
| | | 50 | | | |
| 14 | 6 | 52 | GG | | |
| | | 54 | | | |
| <hr/> | | | | | |
| 15 | 7 | 36 | PP | | Jaleco manga longa feminina; Composta de 100% poliéster; Com Gramatura de 220 G/m2; Com Armação ;Tipo longo, Fechamento Frontal Por Botões Transparentes; Modelo Feminino; Com Manga longa; Com 03 Bolsos, Sendo 2 Bolsos Inferiores e Um Bolso Superior; Sendo 02 Bolsos Inferiores e 01 Bolso Superior, Cinto Traseiro Solto, Penses Frontais; Gola Esporte; Jaleco Na Cor Branco . Com logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente |
| | | 38 | | | |
| 16 | 13 | 40 | P | | |
| | | 42 | | | |
| 17 | 21 | 44 | M | | |
| | | 46 | | | |
| 18 | 10 | 48 | G | | |
| | | 50 | | | |
| 19 | 9 | 52 | GG | | |





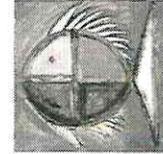
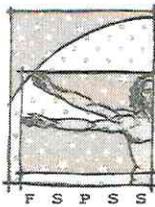
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013



| | | 54 | | |
|----|----|----|----|---|
| 20 | 7 | 44 | M | Jaleco Odontólogo masculino; Composta 100% poliéster; Com Gramatura de 220g/m2; Com Armação; Tipo Longo Com Comprimento de 10cm Abaixo Dos Joelhos; Modelo masculino, Com Fechamento Frontal Através de 5 Botões Embutidos; Com Manga Longa, Com Punhos; Com 3 Bolsos; Sendo 2 Bolsos Chapados Inferiores e 1 Bolso Superior; Com Gola Tipo padre; Jaleco Na Cor Branco ; Com logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente |
| | | 46 | | |
| 21 | 6 | 48 | G | |
| | | 50 | | |
| 22 | 6 | 52 | GG | |
| | | 54 | | |
| 23 | 6 | 36 | PP | |
| | | 38 | | |
| 24 | 6 | 40 | P | |
| | | 42 | | |
| 25 | 12 | 44 | M | |
| | | 46 | | |
| 26 | 6 | 48 | G | |
| | | 50 | | |
| 27 | 3 | 52 | GG | |
| 28 | 6 | 36 | PP | Colete Enfermagem Feminino; Colete Social; Feminino comprido para enfermagem, quatro botões na cor do tecido; dois bolsos embutidos decote em V; regata; em tecido de 100% poliéster; Com Gramatura de 220g/m2; Com Armação do Tipo Sarja 2/1; cor azul marinho . Com logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente |
| | | 38 | | |
| 29 | 6 | 40 | P | |
| | | 42 | | |
| 30 | 6 | 44 | M | |
| | | 46 | | |
| 31 | 6 | 48 | G | |
| | | 50 | | |
| 32 | 6 | 52 | GG | |
| | | 54 | | |
| 33 | 3 | 42 | P | |
| 34 | 6 | 44 | M | |
| | | 46 | | |
| 35 | 6 | 48 | G | |
| | | 50 | | |
| 36 | 6 | 52 | GG | |
| | | 54 | | |
| 37 | 6 | 40 | P | |
| | | 42 | | |
| 38 | 6 | 44 | M | |



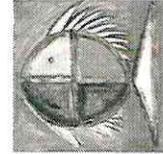
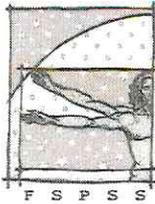


| | | | | |
|----|---|----|----|--|
| | | 46 | | Poliéster; Com Gramatura de 220g/m2; Com Armação do Tipo Sarja 2/1; Com logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente |
| 39 | 6 | 48 | G | |
| | | 50 | | |
| 40 | 6 | 52 | GG | |
| | | 54 | | |

Lote 10

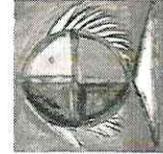
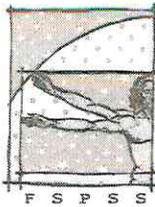
| Item | | numeração | Tam. | |
|------|----|-----------|------|---|
| 1 | 3 | 42 | P | Camisa polo azul marinho: executada na cor marinha, A gola polo deve ser aplicada com viés interno para garantir qualidade. A parte onde são aplicados os botões, também é na cor azul marinho, bem como onde ficam as casas. Os pespontos na camisa polo devem ser na mesma cor do tecido, azul marinho no azul marinho. Bolso lateral esquerdo; Linhas em poliéster na cor da peça - utilizar máquina reta de uma agulha para os pespontos; - usar máquina overlock nas partes desafiadas do tecido e fechamento das peças e interlock nas barras - a embalagem deverá ser em sacos transparentes, fechadas com etiqueta colante especificando modelo e tamanho. Tecido em 100% algodão. Com logo em serigrafia. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente |
| 2 | 6 | 44 | M | |
| | | 46 | | |
| 3 | 6 | 48 | G | |
| | | 50 | | |
| 4 | 6 | 52 | GG | |
| | | 54 | | |
| 5 | 6 | 56 | XG | |
| | | 58 | | |
| 6 | 3 | 60 | XXG | |
| 7 | 3 | 38 | PP | Camiseta gola polo Feminina: cinturada; bicolor, executada em marinho e branco, nas mangas marinho. A gola polo com trabalhado na própria malha é Marinho, aplicada com viés interno para garantir qualidade. A parte onde são aplicados os botões marinho e azul marinho onde ficam as casas, .A junção dos recortes é feita com pesponto branco no branco. A Frente e costas são brancas com. Tecido em 100% algodão. Linhas em poliéster na cor da peça - utilizar máquina reta de uma agulha para os pespontos; - usar máquina overlock nas partes desafiadas do tecido e fechamento das peças e interlock nas barras - a embalagem deverá ser em sacos transparentes, fechadas com etiqueta colante especificando modelo e tamanho. Tecido em 100% algodão. Com serigrafia. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente |
| 8 | 7 | 40 | P | |
| | | 42 | | |
| 9 | 14 | 44 | M | |
| | | 46 | | |
| 10 | 12 | 48 | G | |
| | | 50 | | |
| 9 | 6 | 52 | GG | |
| | | 54 | | |
| 10 | 6 | 56 | XG | |
| | | 58 | | |





| | | | | | |
|----------------|----|----------------------|-------------|--|--|
| 10 | 3 | 60 | XXG | | |
| 11 | 6 | 36 38 | PP | Camiseta Unisex A malha 100% algodão é confortável, possui toque macio e é de grande durabilidade. O tipo de fio 30.1 penteado, por ser de alta qualidade, menor espessura, maciço e grau de encolhimento mínimo resultam num produto de ótimo desempenho. - a embalagem deverá ser em sacos transparentes, fechadas com etiqueta colante especificando modelo e tamanho. Tecido em 100% algodão. Com logo em serigrafia. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | |
| 12 | 16 | 40 42 | P | | |
| 13 | 32 | 44 46 | M | | |
| 14 | 28 | 48 50 | G | | |
| 15 | 21 | 52 54 | GG | | |
| 16 | 6 | 56 58 | XG | | |
| 17 | 6 | 60 64 | XXG XXXG | | |
| 18 | 3 | Especial Especial | 4xg 5XG | | |
| 20 | 3 | 40 42 | P | | Camiseta Unisex A malha 100% algodão é confortável, possui toque macio e é de grande durabilidade. O tipo de fio 30.1 penteado, por ser de alta qualidade, menor espessura, maciço e grau de encolhimento mínimo resultam num produto de ótimo desempenho. - a embalagem deverá ser em sacos transparentes, fechadas com etiqueta colante especificando modelo e tamanho. Tecido em 100% algodão. Com logo em serigrafia. dos AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente |
| 21 | 3 | 44 46 | M | | |
| 22 | 3 | 48 50 | G | | |
| 23 | 2 | 52 54 | GG | | |
| | | | | | |
| Lote 11 | | | | | |
| 1 | 6 | 36 38 | pp | Colete Uniforme ACS - Confeccionado em TAC Tel - Tecido 100% poliamida sem manga, gola em V, cor azul marinho, fechamento frontal por 4 botões na mesma cor distribuídos uniformemente; Unissex; Dois bolsos frontais na parte inferior (1 lado esquerdo e 1 lado direito) fechados por botões na cor azul; Na altura do peito, no lado esquerdo: Serigrafia conforme arte. Contendo etiqueta com dados de fabricação e tamanho; Com logo em serigrafia. Embaladas por unidade em saco | |
| 2 | 8 | 40 42 | P | | |
| 3 | 11 | 44 46 | M | | |
| 4 | 14 | 48 50 | G | | |





| | | | | |
|---|----|----------|------|---------------|
| 5 | 10 | 52 | GG | transparente. |
| | | 54 | | |
| 6 | 6 | 56 | XG | |
| | | 58 | | |
| 7 | 6 | 60 | XXG | |
| | | 64 | XXXG | |
| 8 | 6 | 70 | 4XG | |
| | | Especial | 5XG | |

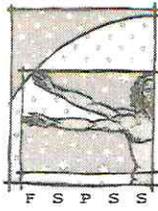
Lote 12

| | | | | |
|---|---|----|----|--|
| 1 | 6 | 36 | PP | Calça em tecido tipo brim 240g/m2, repelente a água, óleos e agentes químicos, cores diversas, tamanhos adulto, cós com presilhas, zíper comum com 1 botão de massa para fechamento centralizado na frente, 2 bolsos faca na frente, 2 bolsos embutidos no traseiro, sem pregas, com Padrão EPI Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente |
| | | 38 | | |
| 2 | 7 | 40 | P | |
| | | 42 | | |
| 3 | 8 | 44 | M | |
| | | 46 | | |
| 4 | 7 | 48 | G | |
| | | 50 | | |
| 5 | 6 | 52 | GG | |
| | | 54 | | |

Lote 13

| | | | |
|---|----|------|---|
| 1 | 60 | Uni. | <p>Boné; Confeccionado Em 100% Algodão, Tipo Brim ; Gramatura de No Mínimo 220gm2 ; Armação Em Malha Fio Penteadado ; No Tamanho Único, Modelo Tipo Americano ; Na Cor Branco ; Mínimo de 16 Fios Cm2 Na Trama ; Apresentando-se Com Costura Dupla Reforçadas Cores do Boné ; Copa Constituída de 05 Gomos, Com Botão No Topo branco ; Um Gomo Da Copa Em Branco Com Serigrafia Com Logo do Órgão; Parte de Trás do Boné Terá Regulador de Medida Feito Por Tira de de látstico com encaixe para regulagem; Base Interna do Boné Terá Acabamento Ao Redor Da Copa Que Propicie Conforto ao Redor Da Cabeça ; Pala Em Formato de Bico de Pato ; Todos Os Materiais Inclusive As Tintas Deverão Ser de Primeira Qualidade ;</p> |
|---|----|------|---|



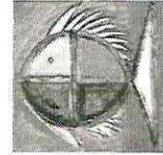
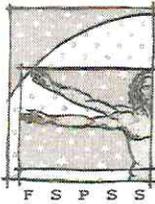


Lote 14

| | | | | |
|----|---|----|-----------|---|
| 1 | 3 | 34 | numeração | Tênis pu bi densidade sem biqueira; • calçado de segurança tipo tênis confeccionado em vaqueta estampa relax preta, com cadarço, ilhoses metálicos redondos, colarinho acolchoado, sem biqueira, palmilha antibacteriana, solado em poliuretano (pu) bi densidade injetado direto no cabedal; forração em tecido não tecido; colarinho acolchoado forrado em tecido não tecido respirável; lingueta acolchoada; solado em pu bi densidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal; 100% microfibras: tecido de fibra curta de alta performance, mais leve, resiste à água, transpirável, lavável, antibacteriano, resistente a produtos químicos, não propaga chamas, permite o realce de cores e é ecológica. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriastes. |
| 2 | 3 | 35 | | |
| 3 | 4 | 36 | | |
| 4 | 5 | 37 | | |
| 5 | 6 | 38 | | |
| 6 | 3 | 39 | | |
| 7 | 3 | 40 | | |
| 8 | 3 | 41 | | |
| 9 | 3 | 42 | | |
| 10 | 3 | 43 | | |
| 11 | 3 | 44 | | |

Lote 15

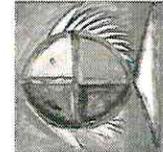
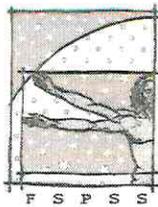
| | | | |
|---|----|------|--|
| 1 | 60 | UNI. | Bolsa ACS confeccionada padrão em tecido de lona nº10, 100% algodão na cor azul marinho a tiracolo regulável na altura. Dimensões de 64cm de altura com a aba aberta, 31cm com aba fechada, 20cm de fundo, com foles laterais, 03 ou 04 divisões internas, costuras com reforço - aba do tecido voltada para o interior da costura, sem apresentar continuidade, planas para evitar enrugamento, debruadas com cadarço em polipropileno e de cantos arredondados. Aba de fechamento: formada por prolongamento da parte superior com dobras em cadarço polipropileno, largura de 50mm. Bolso interno sem lapela, com altura de 44cm e 25mm de fundo, localizado na aba superior da bolsa, sob a aba de fechamento. Alça da bolsa com cadarço em polipropileno e regulagem através dos passadores em ferro cromado (resistente e para evitar corte da alça) e fixado a bolsa com costuras em 'x', com ombreiras em nylon preto. Compostas ainda de 04 divisórias e duas bolsas sanfonadas em cada lateral para comportar dosadores. Bolsa com visor para identificação do agente de campo na parte frontal e com logomarca em serigrafia. |
|---|----|------|--|



Lote 16

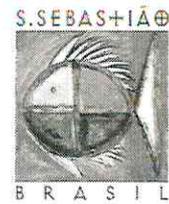
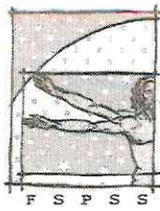
| | | | | |
|----|---|----------------|----|---|
| 1 | 6 | 36 38 | PP | Blazer Feminino; Tecido em 96%Poliester4%Elastano cinturado, com dois bolsos embutido; com três botões; azul marinho; Com logo sublimado; Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente |
| 2 | 6 | 40 42 | P | |
| 3 | 6 | 44 46 | M | |
| 4 | 6 | 48 50 | G | |
| 5 | 6 | 52 54 | GG | |
| 6 | 4 | 56 Esp. | XG | |
| 7 | 6 | 36 38 | PP | Calça social feminina; modelagem reta; cos cintura alta; sem barra; fechamento frontal com botão e zíper. Tecido em 96%Poliester4%Elastano. Azul marinho. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente |
| 8 | 6 | 40 42 | P | |
| 9 | 6 | 44 46 | M | |
| 10 | 6 | 48 50 | G | |
| 11 | 6 | 52 54 | GG | |
| 12 | 4 | 56 especial | XG | |
| 13 | 6 | 36 38 | PP | Vestido em tecido 96%Poliester4%Elastano, cinturado, com zíper nas costas; na altura do joelho; decote redondo sem mangas. Azul marinho; Com logo sublimado; Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente |
| 14 | 6 | 40 42 | P | |
| 15 | 6 | 44 46 | M | |
| 16 | 6 | 48 50 | G | |
| 17 | 6 | 52 54 | GG | |
| 18 | 4 | 56 especial | XG | |
| 19 | 6 | 36 | PP | Camisa social Feminina manga Longa; tecido misto |





| | | | | | |
|----|---|----------|----|---|--|
| | | 38 | | 50% algodão 50%poliester, cinturada, de punho com dois botões; sem bolso; branca; Com logo sublimado; Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | |
| 20 | 6 | 40 | P | | |
| | | 42 | | | |
| 21 | 6 | 44 | M | | |
| | | 46 | | | |
| 22 | 6 | 48 | G | | |
| | | 50 | | | |
| 23 | 6 | 52 | GG | | |
| | | 54 | | | |
| 24 | 4 | 56 | XG | | |
| | | especial | | | |
| | | | | | |
| 25 | 6 | 36 | PP | Camisa social feminina manga curta, tecido misto 50% algodão 50%poliester, modelagem reta, sem bolsos; branca; Com logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | |
| | | 38 | | | |
| 26 | 6 | 40 | P | | |
| | | 42 | | | |
| 27 | 6 | 44 | M | | |
| | | 46 | | | |
| 28 | 6 | 48 | G | | |
| | | 50 | | | |
| 29 | 6 | 52 | GG | | |
| | | 54 | | | |
| 30 | 4 | 56 | XG | | |
| | | Especial | | | |
| | | | | | |
| 32 | 2 | 40 | P | Blazer masculino; corte tradicional; Bolsos embutidos, tecido composto de 33% poliéster e 67% algodão; Com Gramatura de 220 G/m2; Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente. | |
| | | 42 | | | |
| 33 | 2 | 44 | M | | |
| | | 46 | | | |
| 34 | 2 | 48 | G | | |
| | | 50 | | | |
| 35 | 2 | 52 | GG | | |
| | | 54 | | | |
| | | | | | |
| 37 | 2 | 40 | P | | Calça social masculina corte clássico, com dois bolsos embutido frontal e um traseiro, tecido composto de 33% poliéster e 67% algodão; com gramatura de 220g/² Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente. |
| | | 42 | | | |
| 38 | 2 | 44 | M | | |
| | | 46 | | | |
| 39 | 2 | 48 | G | | |
| | | 50 | | | |
| 40 | 2 | 52 | GG | | |
| | | 54 | | | |





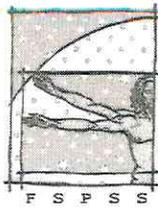
| | | | | |
|----|---|----|----|---|
| 41 | 2 | 40 | P | Camisa social masculina manga longa; com bolso lateral, tecido misto 50% algodão 50% poliéster, modelagem reta, com bolso lateral esquerdo; punho com dois botões; gola engomada com botões. Na cor azul conforme definição da parte de comunicação nos modelos em anexos. Com logo sublimado, Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente |
| | | 42 | | |
| 42 | 2 | 44 | M | |
| | | 46 | | |
| 43 | 2 | 48 | G | |
| | | 50 | | |
| 44 | 2 | 52 | GG | |
| | | 54 | | |

DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

Os materiais serão solicitados à contratada pelo gestor do contrato ou seu substituto legal, via autorização de fornecimento, encaminhado por e-mail ou fisicamente, contendo o quantitativo a ser fornecido e prazo de entrega em concordância com a empresa.

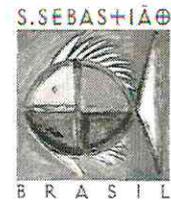
Os itens aqui propostos deverão ser entregues na Sede Administrativa desta Fundação, em seu Departamento Administrativo Financeiro, situado no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º Andar, Sala 214, em dias úteis.





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL LOTE 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 E 8 – AMPLA DISPUTA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 105/2018

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA ADMINISTRAÇÃO E ESPECIALIDADES, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS RELACIONADOS NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

OS PREÇOS APRESENTADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS REFERENTES AO OBJETO LICITADO.

Proponente:

Endereço:

CEP:

Cidade:

Estado:

Fone:

Email:

CNPJ:

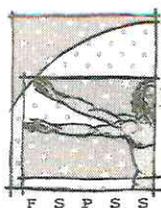
Inscr. Estadual:

Ampla Disputa

Lote 1

| Item | Quant | numeração | Unid./ tam. | Descrição | Valor uni. | Valor total |
|------|-------|-----------|----------------|---|---------------|----------------|
| 1 | 24 | 44 | M | Jaleco manga curta, masculina; Composta de 100% poliéster; Com Gramatura de 220 G/m2; Com Armação; Tipo Curto, Fechamento Frontal Por Botões Transparentes; Cinto Traseiro Solto, Modelo masculino; Com Manga Curta; Com 03 Bolsos, Sendo 2 Bolsos Inferiores e Um Bolso Superior; Gola tipo blazer; Jaleco Na Cor Branco . Com logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | | |
| | | 46 | | | | |
| 2 | 20 | 48 | G | | | |
| | | 50 | | | | |
| 3 | 16 | 52 | GG | | | |
| | | 54 | | | | |
| 4 | 16 | 56 | XG | | | |
| | | 58 | | | | |





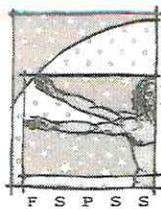
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013



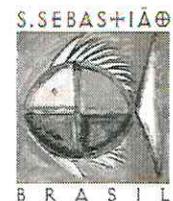
| | | | | | | |
|----|----|----|----|--|----|----|
| 5 | 12 | 38 | PP | Jaleco manga longa masculina; Composta de 100% poliéster; Com Gramatura de 220 G/m2; Com Armação; Tipo longo, Fechamento Frontal Por Botões Transparentes; Cinto Traseiro Solto; Modelo masculino; Com Manga longa; Com 03 Bolsos, Sendo 2 Bolsos Inferiores e Um Bolso Superior; Gola tipo blazer; Jaleco Na Cor Branco . Com logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | | |
| 6 | 24 | 40 | P | | | |
| | | 42 | | | | |
| 7 | 32 | 44 | M | | | |
| | | 46 | | | | |
| 8 | 36 | 48 | G | | | |
| | | 50 | | | | |
| 9 | 28 | 52 | GG | | | |
| | | 54 | | | | |
| 10 | 24 | 36 | PP | Jaleco manga curta, feminino; Composta de 100% poliéster; Com Gramatura de 220 G/m2; Com Armação .Tipo Curto, Fechamento Frontal Por Botões Transparentes; Modelo Feminino; Com Manga Curta; Com 03 Bolsos, Sendo 2 Bolsos Inferiores e Um Bolso Superior; Sendo 02 Bolsos Inferiores e 01 Bolso Superior, Cinto Traseiro Solto, Penses Frontais; Gola Esporte; Jaleco Na Cor Branco . Com logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | | |
| 11 | 28 | 38 | P | | | |
| | | 40 | | | | |
| 12 | 72 | 42 | M | | | |
| | | 44 | | | | |
| 13 | 24 | 46 | G | | | |
| | | 48 | | | | |
| 14 | 24 | 50 | GG | | | |
| | | 52 | | | | |
| 15 | 28 | 54 | PP | | | |
| | | 36 | | | | |
| 16 | 52 | 38 | P | | | |
| | | 40 | | | | |
| 17 | 84 | 42 | M | | | |
| | | 44 | | | | |
| 18 | 40 | 46 | G | | | |
| | | 48 | | | | |
| 19 | 44 | 50 | GG | | | |
| | | 52 | | | | |
| 20 | 28 | 54 | M | Jaleco Odontólogo masculino; Composta 100% poliéster; Com Gramatura de 220g/m2; Com Armação; Tipo Longo Com Comprimento de 10cm Abaixo Dos Joelhos; Modelo masculino, Com Fechamento Frontal Através de 5 Botões Embutidos; Com Manga Longa, Com Punhos; Com 3 Bolsos; Sendo 2 Bolsos Chapados Inferiores e 1 Bolso Superior; Com Gola Tipo padre; Jaleco Na Cor Branco ; Com logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | | |
| | | 21 | | | 24 | 44 |
| 46 | | | | | | |
| 22 | 24 | 48 | GG | | | |
| | | 50 | | | | |
| 22 | 24 | 52 | GG | | | |
| | | 54 | | | | |





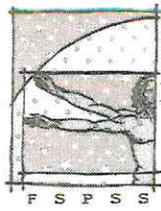
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013



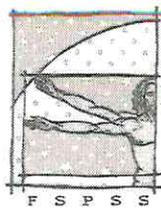
| | | | | | | | |
|-----------------------|----|----|----|---|--|--|--|
| 23 | 24 | 36 | PP | Jaleco Odontólogo Feminino; Composta de 100% poliéster; Com Gramatura de 220g/m2; Com Armação; Tipo Longo Com Comprimento de 10cm Abaixo Dos Joelhos; Modelo feminino, Com Fechamento Frontal Através de 5 Botões Embutidos; Com Manga Longa, Com Punhos; Com 3 Bolsos; Sendo 2 Bolsos Chapados Inferiores e 1 Bolso Superior; Com Gola Tipo padre; Penses Frontais; Jaleco Na Cor Branco ; Com Logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | | | |
| | | 38 | | | | | |
| 24 | 24 | 40 | P | | | | |
| | | 42 | | | | | |
| 25 | 48 | 44 | M | | | | |
| | | 46 | | | | | |
| 26 | 24 | 48 | G | | | | |
| | | 50 | | | | | |
| 27 | 12 | 52 | GG | | | | |
| 28 | 24 | 36 | PP | | | | |
| | | 38 | | | | | |
| 29 | 24 | 40 | P | Colete Enfermagem Feminino; Colete Social; Feminino comprido para enfermagem, quatro botões na cor do tecido; dois bolsos embutidos decote em V; regata; em tecido de 100% poliéster; Com Gramatura de 220g/m2; Com Armação do Tipo Sarja 2/1; cor azul marinho . Com logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | | | |
| | | 42 | | | | | |
| 30 | 24 | 44 | M | | | | |
| | | 46 | | | | | |
| 31 | 24 | 48 | G | | | | |
| | | 50 | | | | | |
| 32 | 24 | 52 | GG | | | | |
| | | 54 | | | | | |
| 33 | 12 | 42 | P | Jaleco enfermagem Azul marinho Masculino manga curta, social, com botões na cor do tecido; dois bolsos embutidos, em tecido de 100% poliéster; Com Gramatura de 220g/m2; Com Armação do Tipo Sarja 2/1; cor azul marinho . Com logo Sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | | | |
| 34 | 24 | 44 | M | | | | |
| | | 46 | | | | | |
| 35 | 24 | 48 | G | | | | |
| | | 50 | | | | | |
| 36 | 24 | 52 | GG | | | | |
| | | 54 | | | | | |
| 37 | 24 | 40 | P | Colete Enfermagem Feminino; Branco Colete Social; Feminino comprido para enfermagem, quatro botões na cor do tecido; dois bolsos embutidos decote em V; regata; em tecido de 100% Poliéster; Com Gramatura de 220g/m2; Com Armação do Tipo Sarja 2/1; Com logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | | | |
| | | 42 | | | | | |
| 38 | 24 | 44 | M | | | | |
| | | 46 | | | | | |
| 39 | 24 | 48 | G | | | | |
| | | 50 | | | | | |
| 40 | 24 | 52 | GG | | | | |
| | | 54 | | | | | |
| Total por lote | | | | | | | |
| Lote 2 | | | | | | | |





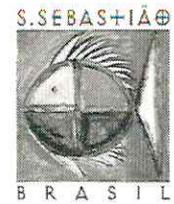
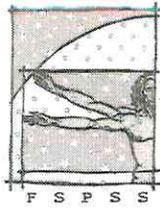
| Item | numeração | Tam. | | | | | |
|------|-----------|------|-----|---|---|--|--|
| 1 | 12 | 42 | P | <p>Camisa polo azul marinho: executada na cor marinha, A gola polo deve ser aplicada com viés interno para garantir qualidade. A parte onde são aplicados os botões, também é na cor azul marinho, bem como onde ficam as casas. Os pespontos na camisa polo devem ser na mesma cor do tecido, azul marinho no azul marinho. Bolso lateral esquerdo; Linhas em poliéster na cor da peça - utilizar máquina reta de uma agulha para os pespontos; - usar máquina overlock nas partes desafiantes do tecido e fechamento das peças e interlock nas barras - a embalagem deverá ser em sacos transparentes, fechadas com etiqueta colante especificando modelo e tamanho. Tecido em 100% algodão. Com logo em serigrafia. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente</p> | | | |
| 2 | 24 | 44 | M | | | | |
| | | 46 | | | | | |
| 3 | 24 | 48 | G | | | | |
| | | 50 | | | | | |
| 4 | 24 | 52 | GG | | | | |
| | | 54 | | | | | |
| 5 | 24 | 56 | XG | | | | |
| | | 58 | | | | | |
| 6 | 12 | 60 | XXG | | | | |
| 7 | 12 | 38 | PP | | <p>Camiseta gola polo Feminina: cinturada; bicolor, executada em marinho e branco, nas mangas marinho. A gola polo com trabalhado na própria malha é Marinho, aplicada com viés interno para garantir qualidade. A parte onde são aplicados os botões marinho e azul marinho onde ficam as casas, .A junção dos recortes é feita com pesponto branco no branco. A Frente e costas são brancas com. Tecido em 100% algodão. Linhas em poliéster na cor da peça - utilizar máquina reta de uma agulha para os pespontos; - usar máquina overlock nas partes desafiantes do tecido e fechamento das peças e interlock nas barras - a embalagem deverá ser em sacos transparentes, fechadas com etiqueta colante especificando modelo e tamanho. Tecido em 100% algodão. Com serigrafia. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente</p> | | |
| 8 | 28 | 40 | P | | | | |
| | | 42 | | | | | |
| 9 | 56 | 44 | M | | | | |
| | | 46 | | | | | |
| 10 | 48 | 48 | G | | | | |
| | | 50 | | | | | |
| 9 | 24 | 52 | GG | | | | |
| | | 54 | | | | | |
| 10 | 24 | 56 | XG | | | | |
| | | 58 | | | | | |
| 10 | 12 | 60 | XXG | | | | |
| 11 | 24 | 36 | PP | <p>Camiseta Unisex A malha 100% algodão é confortável, possui toque macio e é de grande durabilidade. O tipo de fio 30.1 penteado, por ser de alta qualidade, menor espessura, maciço e grau de encolhimento mínimo resultam num produto de ótimo desempenho. - a embalagem deverá ser em sacos transparentes, fechadas com etiqueta colante</p> | | | |
| | | 38 | | | | | |
| 12 | 64 | 40 | P | | | | |
| | | 42 | | | | | |
| 13 | 128 | 44 | M | | | | |
| | | 46 | | | | | |





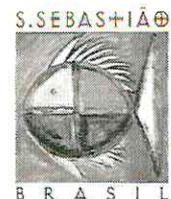
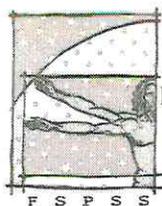
| | | | | | | | |
|-----------------------|-----|----------|-------------|---|--|--|--|
| 14 | 112 | 48 50 | G | especificando modelo e tamanho. Tecido em 100% algodão. Com logo em serigrafia. dos AGENTES COMINITÁRIOS DE SAÚDE - Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | | | |
| 15 | 84 | 52 54 | GG | | | | |
| 16 | 24 | 56 58 | XG | | | | |
| 17 | 24 | 60 64 | XXG XXXG | | | | |
| 18 | 24 | Especial | 4xg | | | | |
| | | Especial | 5XG | | | | |
| | | | | | | | |
| 20 | 15 | 40 42 | P | | Camiseta Unisex A malha 100% algodão é confortável, possui toque macio e é de grande durabilidade. O tipo de fio 30.1 penteado, por ser de alta qualidade, menor espessura, maciço e grau de encolhimento mínimo resultam num produto de ótimo desempenho. - a embalagem deverá ser em sacos transparentes, fechadas com etiqueta colante especificando modelo e tamanho. Tecido em 100% algodão. Com logo em serigrafia. dos AGENTES COMINITÁRIOS DE SAÚDE - Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | | |
| 21 | 15 | 44 46 | M | | | | |
| 22 | 15 | 48 50 | G | | | | |
| 23 | 10 | 52 | GG | | | | |
| | | 54 | | | | | |
| Total por lote | | | | | | | |
| Lote 3 | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| 1 | 24 | 36 38 | PP | Colete Uniforme ACS - Confeccionado em TAC Tel - Tecido 100% poliamida sem manga, gola em V, cor azul marinho, fechamento frontal por 4 botões na mesma cor distribuídos uniformemente; Unisex; Dois bolsos frontais na parte inferior (1 lado esquerdo e 1 lado direito) fechados por botões na cor azul; Na altura do peito, no lado esquerdo: Serigrafia conforme arte. Contendo etiqueta com dados de fabricação e tamanho; Com logo em serigrafia. Embaladas por unidade em saco transparente. | | | |
| 2 | 32 | 40 42 | P | | | | |
| 3 | 44 | 44 46 | M | | | | |
| 4 | 56 | 48 50 | G | | | | |
| 5 | 40 | 52 54 | GG | | | | |
| 6 | 24 | 56 58 | XG | | | | |
| 7 | 24 | 60 64 | XXG XXXG | | | | |
| 8 | 24 | 70 | 4XG | | | | |



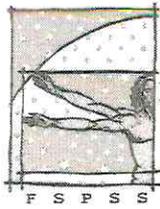


| | | | | | | | |
|-----------------------|-----|----------|---|---|--|--|--|
| | | Especial | 5XG | | | | |
| Total por lote | | | | | | | |
| Lote 4 | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| 1 | 24 | 36 | PP | Calça em tecido tipo brim 240g/m ² , repelente a água, óleos e agentes químicos, cores diversas, tamanhos adulto, cós com presilhas, zíper comum com 1 botão de massa para fechamento centralizado na frente, 2 bolsos faca na frente, 2 bolsos embutidos no traseiro, sem pregas, com bordado na parte frontal, deverá ser aplicado nas pernas da calça abaixo da altura dos joelhos 2 faixas refletivas de 5 cm de largura, sendo a segunda faixa fixada a 15cm de distância da primeira, com flexibilidade de 500 candelas/lux/m ² para no mínimo 60 lavagens. Padrão EPI Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | | | |
| | | 38 | | | | | |
| 2 | 28 | 40 | P | | | | |
| | | 42 | | | | | |
| 3 | 32 | 44 | M | | | | |
| | | 46 | | | | | |
| 4 | 28 | 48 | G | | | | |
| | | 50 | | | | | |
| 5 | 24 | 52 | GG | | | | |
| | | 54 | | | | | |
| Total por lote | | | | | | | |
| Lote 5 | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| 1 | 240 | Uni. | Boné; Confeccionado Em 100% Algodão, Tipo Brim ; Gramatura de No Mínimo 220gm ² ; Armação Em Malha Fio Penteado ; No Tamanho Único, Modelo Tipo Americano ; Na Cor Branco ; Mínimo de 16 Fios Cm ² Na Trama ; Apresentando-se Com Costura Dupla Reforçadas Cores do Boné ; Copa Constituída de 05 Gomos, Com Botão No Topo branco ; Um Gomo Da Copa Em Branco Com Serigrafia Com Logo do Órgão; Parte de Trás do Boné Terá Regulador de Medida Feito Por Tira de Plástico com encaixes para regulagem,; Base Interna do Boné Terá Acabamento Ao Redor Da Copa Que Propicie Conforto ao Redor Da Cabeça ; Pala Em Formato de Bico de Pato ; Todos Os Materiais Inclusive As Tintas Deverão Ser de Primeira Qualidade ; | | | | |
| Total por lote | | | | | | | |
| Lote 6 | | | | | | | |





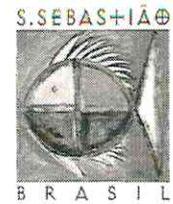
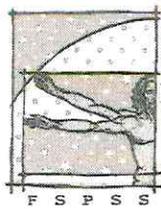
| | | | | | | |
|-----------------------|-----|------|-----------|---|--|--|
| 1 | 12 | 34 | numeração | Tênis pu bi densidade sem biqueira; • calçado de segurança tipo tênis confeccionado em vaqueta estampa relax preta, com cadarço, ilhoses metálicos redondos, colarinho acolchoado, sem biqueira, palmilha antibacteriana, solado em poliuretano (pu) bi densidade injetado direto no cabedal; forração em tecido não tecido; colarinho acolchoado forrado em tecido não tecido respirável; lingueta acolchoada; solado em pu bi densidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal; 100% microfibras: tecido de fibra curta de alta performance, mais leve, resiste à água, transpirável, lavável, antibacteriano, resistente a produtos químicos, não propaga chamas, permite o realce de cores e é ecológica. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriastes. | | |
| 2 | 12 | 35 | | | | |
| 3 | 16 | 36 | | | | |
| 4 | 20 | 37 | | | | |
| 5 | 24 | 38 | | | | |
| 6 | 12 | 39 | | | | |
| 7 | 12 | 40 | | | | |
| 8 | 12 | 41 | | | | |
| 9 | 12 | 42 | | | | |
| 10 | 12 | 43 | | | | |
| 11 | 12 | 44 | | | | |
| Total por lote | | | | | | |
| Lote 7 | | | | | | |
| 1 | 240 | UNI. | | Bolsa ACS confeccionada padrão em tecido de lona nº10, 100% algodão na cor azul marinho a tiracolo regulável na altura. Dimensões de 64cm de altura com a aba aberta, 31cm com aba fechada, 20cm de fundo, com foles laterais, 03 ou 04 divisões internas, costuras com reforço - aba do tecido voltada para o interior da costura, sem apresentar continuidade, planas para evitar enrugamento, debruadas com cadarço em polipropileno e de cantos arredondados. Aba de fechamento: formada por prolongamento da parte superior com dobras em cadarço polipropileno, largura de 50mm. Bolso interno sem lapela, com altura de 44cm e 25mm de fundo, localizado na aba superior da bolsa, sob a aba de fechamento. Alça da bolsa com cadarço em polipropileno e regulagem através dos passadores em ferro cromado (resistente e para evitar corte da alça) e fixado a bolsa com costuras em 'x', com ombreiras em nylon preto. Compostas ainda de 04 divisórias e duas bolsas sanfonadas em cada lateral para comportar dosadores. Bolsa com visor para identificação do agente de campo na parte frontal e com logomarca em serigrafia. | | |
| Total por lote | | | | | | |



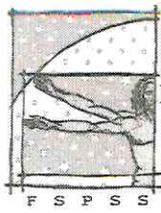
Lote 8

| | | | | | | | | |
|---------------|----|----------|----|---|--|--|--|--|
| Lote 8 | | | | | | | | |
| 1 | 24 | 36 | PP | Blazer Feminino; Tecido em 96%Poliester4%Elastano cinturado, com dois bolsos embutido; com três botões; azul marinho; Com logo sublimado; Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | | | | |
| | | 38 | | | | | | |
| 2 | 24 | 40 | P | | | | | |
| | | 42 | | | | | | |
| 3 | 24 | 44 | M | | | | | |
| | | 46 | | | | | | |
| 4 | 24 | 48 | G | | | | | |
| | | 50 | | | | | | |
| 5 | 24 | 52 | GG | | | | | |
| | | 54 | | | | | | |
| 6 | 24 | 56 | XG | | | | | |
| | | Esp. | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| 7 | 24 | 36 | PP | | Calça social feminina; modelagem reta; cos cintura alta; sem barra; fechamento frontal com botão e zíper. Tecido em 96%Poliester4%Elastano. Azul marinho. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | | | |
| | | 38 | | | | | | |
| 8 | 24 | 40 | P | | | | | |
| | | 42 | | | | | | |
| 9 | 24 | 44 | M | | | | | |
| | | 46 | | | | | | |
| 10 | 24 | 48 | G | | | | | |
| | | 50 | | | | | | |
| 11 | 24 | 52 | GG | | | | | |
| | | 54 | | | | | | |
| 12 | 16 | 56 | XG | | | | | |
| | | especial | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| 13 | 24 | 36 | PP | Vestido em tecido 96%Poliester4%Elastano, cinturado, com zíper nas costas; na altura do joelho; decote redondo sem mangas. Azul marinho; Com logo sublimado; Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | | | | |
| | | 38 | | | | | | |
| 14 | 24 | 40 | P | | | | | |
| | | 42 | | | | | | |
| 15 | 24 | 44 | M | | | | | |
| | | 46 | | | | | | |
| 16 | 24 | 48 | G | | | | | |
| | | 50 | | | | | | |
| 17 | 24 | 52 | GG | | | | | |
| | | 54 | | | | | | |
| 18 | 16 | 56 | XG | | | | | |
| | | especial | | | | | | |





| | | | | | | |
|----|----|----------------|----|---|--|--|
| 19 | 24 | 36 38 | PP | Camisa social Feminina manga Longa; tecido misto 50% algodão 50%poliester, cinturada, de punho com dois botões; sem bolso; branca; Com logo sublimado; Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | | |
| 20 | 24 | 40 42 | P | | | |
| 21 | 24 | 44 46 | M | | | |
| 22 | 24 | 48 50 | G | | | |
| 23 | 24 | 52 54 | GG | | | |
| 24 | 16 | 56 especial | XG | | | |
| 25 | 24 | 36 38 | PP | | Camisa social feminina manga curta, tecido misto 50% algodão 50%poliester, modelagem reta, sem bolsos; branca; Com logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | |
| 26 | 24 | 40 42 | P | | | |
| 27 | 24 | 44 46 | M | | | |
| 28 | 24 | 48 50 | G | | | |
| 29 | 24 | 52 54 | GG | | | |
| 30 | 16 | 56 Especial | XG | | | |
| 32 | 8 | 40 42 | P | Blazer masculino; corte tradicional; Bolsos embutidos, tecido composto de 33% poliéster e 67% algodão; Com Gramatura de 220 G/m2; Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente. | | |
| 33 | 8 | 44 46 | M | | | |
| 34 | 8 | 48 50 | G | | | |
| 35 | 8 | 52 54 | GG | | | |
| 37 | 8 | 40 42 | P | | Calça social masculina corte clássico, com dois bolsos embutido frontal e um traseiro, tecido composto de 33% poliéster e 67% algodão; com gramatura de 220g/² Embaladas Por Unidade Em Saco | |
| 38 | 8 | 44 46 | M | | | |

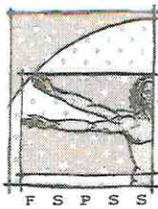


FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013



| | | | | | | |
|-----------------------|---|----|----|---|--|--|
| 39 | 8 | 48 | G | Transparente. | | |
| | | 50 | | | | |
| 40 | 8 | 52 | GG | | | |
| | | 54 | | | | |
| | | | | | | |
| 41 | 8 | 40 | P | Camisa social masculina manga longa; com bolso lateral, tecido misto 50% algodão 50% poliéster, modelagem reta, com bolso lateral esquerdo; punho com dois botões; gola engomada com botões. Na cor azul conforme definição da parte de comunicação nos modelos em anexos. Com logo sublimado, Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | | |
| | | 42 | | | | |
| 42 | 8 | 44 | M | | | |
| | | 46 | | | | |
| 43 | 8 | 48 | G | | | |
| | | 50 | | | | |
| 44 | 8 | 52 | GG | | | |
| | | 54 | | | | |
| Total por lote | | | | | | |



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013



MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

LOTE 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 E 16 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 105/2018

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA ADMINISTRAÇÃO E ESPECIALIDADES, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS RELACIONADOS NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

OS PREÇOS APRESENTADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS REFERENTES AO OBJETO LICITADO.

Proponente:

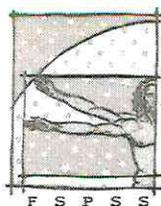
| | | |
|-----------|------------------|---------|
| Endereço: | | |
| CEP: | Cidade: | Estado: |
| Fone: | Email: | |
| CNPJ: | Inscr. Estadual: | |

Cota exclusiva ME/EPP

Lote 9

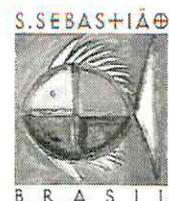
| Item | | numeração | Unid./ tam. | Descrição | Valor uni. | Valor total |
|------|---|-----------|----------------|---|---------------|----------------|
| 1 | 6 | 44 | M | Jaleco manga curta, masculina; Composta de 100% poliéster; Com Gramatura de 220 G/m2; Com Armação; Tipo Curto, Fechamento Frontal Por Botões Transparentes; Cinto Traseiro Solto, Modelo masculino; Com Manga Curta; Com 03 Bolsos, Sendo 2 Bolsos Inferiores e Um Bolso Superior; Gola tipo blazer; Jaleco Na Cor Branco . Com logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | | |
| | | 46 | | | | |
| 2 | 5 | 48 | G | | | |
| | | 50 | | | | |
| 3 | 4 | 52 | GG | | | |
| | | 54 | | | | |
| 4 | 4 | 56 | XG | | | |
| | | 58 | | | | |
| 5 | 3 | 38 | PP | Jaleco manga longa masculina; Composta de 100% poliéster; Com Gramatura de 220 G/m2; | | |
| 6 | 6 | 40 | P | | | |



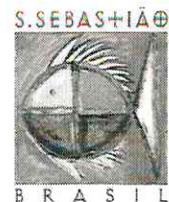
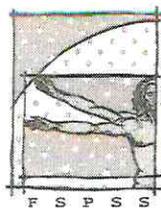


FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013

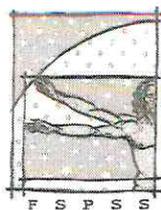


| | | | | | | | |
|----|----|----|----|---|--|--|--|
| 7 | 8 | 42 | M | Com Armação; Tipo longo, Fechamento Frontal Por Botões Transparentes; Cinto Traseiro Solto; Modelo masculino; Com Manga longa; Com 03 Bolsos, Sendo 2 Bolsos Inferiores e Um Bolso Superior; Gola tipo blazer; Jaleco Na Cor Branco . Com logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | | | |
| | | 44 | | | | | |
| | | 46 | | | | | |
| 8 | 9 | 48 | G | | | | |
| | | 50 | | | | | |
| 9 | 7 | 52 | GG | | | | |
| | | 54 | | | | | |
| | | | | | | | |
| 10 | 6 | 36 | PP | | Jaleco manga curta, feminino; Composta de 100% poliéster; Com Gramatura de 220 G/m2; Com Armação .Tipo Curto, Fechamento Frontal Por Botões Transparentes; Modelo Feminino; Com Manga Curta; Com 03 Bolsos, Sendo 2 Bolsos Inferiores e Um Bolso Superior; Sendo 02 Bolsos Inferiores e 01 Bolso Superior, Cinto Traseiro Solto, Penses Frontais; Gola Esporte; Jaleco Na Cor Branco . Com logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | | |
| | | 38 | | | | | |
| 11 | 7 | 40 | P | | | | |
| | | 42 | | | | | |
| 12 | 18 | 44 | M | | | | |
| | | 46 | | | | | |
| 13 | 6 | 48 | G | | | | |
| | | 50 | | | | | |
| 14 | 6 | 52 | GG | | | | |
| | | 54 | | | | | |
| | | | | | | | |
| 15 | 7 | 36 | PP | Jaleco manga longa feminina; Composta de 100% poliéster; Com Gramatura de 220 G/m2; Com Armação ;Tipo longo, Fechamento Frontal Por Botões Transparentes; Modelo Feminino; Com Manga longa; Com 03 Bolsos, Sendo 2 Bolsos Inferiores e Um Bolso Superior; Sendo 02 Bolsos Inferiores e 01 Bolso Superior, Cinto Traseiro Solto, Penses Frontais; Gola Esporte; Jaleco Na Cor Branco . Com logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | | | |
| | | 38 | | | | | |
| 16 | 13 | 40 | P | | | | |
| | | 42 | | | | | |
| 17 | 21 | 44 | M | | | | |
| | | 46 | | | | | |
| 18 | 10 | 48 | G | | | | |
| | | 50 | | | | | |
| 19 | 9 | 52 | GG | | | | |
| | | 54 | | | | | |
| | | | | | | | |
| 20 | 7 | 44 | M | Jaleco Odontólogo masculino; Composta 100% poliéster; Com Gramatura de 220g/m2; Com Armação; Tipo Longo Com Comprimento de 10cm Abaixo Dos Joelhos; Modelo masculino, Com Fechamento Frontal Através de 5 Botões Embutidos; Com Manga Longa, Com Punhos; Com 3 Bolsos; Sendo 2 Bolsos Chapados Inferiores e 1 Bolso Superior; Com Gola Tipo padre; Jaleco Na Cor Branco ; Com logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | | | |
| | | 46 | | | | | |
| 21 | 6 | 48 | G | | | | |
| | | 50 | | | | | |
| 22 | 6 | 52 | GG | | | | |
| | | 54 | | | | | |
| | | | | | | | |
| 23 | 6 | 36 | PP | | Jaleco Odontólogo Feminino; Composta de 100% poliéster; Com Gramatura de 220g/m2; Com Armação; Tipo Longo Com Comprimento de 10cm Abaixo Dos Joelhos; | | |
| | | 38 | | | | | |
| 24 | 6 | 40 | P | | | | |



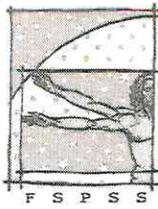
| | | 42 | | | | |
|----------------|----|-----------|------|--|-----------------------|--|
| 25 | 12 | 44 | M | Modelo feminino, Com Fechamento Frontal Através de 5 Botões Embutidos; Com Manga Longa, Com Punhos; Com 3 Bolsos; Sendo 2 Bolsos Chapados Inferiores e 1 Bolso Superior; Com Gola Tipo padre; Penses Frontais; Jaleco Na Cor Branco ; Com Logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | | |
| | | 46 | | | | |
| 26 | 6 | 48 | G | | | |
| | | 50 | | | | |
| 27 | 3 | 52 | GG | | | |
| | | | | | | |
| 28 | 6 | 36 | PP | | | |
| | | 38 | | | | |
| 29 | 6 | 40 | P | Colete Enfermagem Feminino; Colete Social; Feminino comprido para enfermagem, quatro botões na cor do tecido; dois bolsos embutidos decote em V; regata; em tecido de 100% poliéster; Com Gramatura de 220g/m ² ; Com Armação do Tipo Sarja 2/1; cor azul marinho . Com logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | | |
| | | 42 | | | | |
| 30 | 6 | 44 | M | | | |
| | | 46 | | | | |
| 31 | 6 | 48 | G | | | |
| | | 50 | | | | |
| 32 | 6 | 52 | GG | | | |
| | | 54 | | | | |
| | | | | | | |
| 33 | 3 | 42 | P | Jaleco enfermagem Azul marinho Masculino manga curta, social, com botões na cor do tecido; dois bolsos embutidos, em tecido de 100% poliéster; Com Gramatura de 220g/m ² ; Com Armação do Tipo Sarja 2/1; cor azul marinho . Com logo Sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | | |
| 34 | 6 | 44 | M | | | |
| | | 46 | | | | |
| 35 | 6 | 48 | G | | | |
| | | 50 | | | | |
| 36 | 6 | 52 | GG | | | |
| | | 54 | | | | |
| | | | | | | |
| 37 | 6 | 40 | P | Colete Enfermagem Feminino; Branco Colete Social; Feminino comprido para enfermagem, quatro botões na cor do tecido; dois bolsos embutidos decote em V; regata; em tecido de 100% Poliéster; Com Gramatura de 220g/m ² ; Com Armação do Tipo Sarja 2/1; Com logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | | |
| | | 42 | | | | |
| 38 | 6 | 44 | M | | | |
| | | 46 | | | | |
| 39 | 6 | 48 | G | | | |
| | | 50 | | | | |
| 40 | 6 | 52 | GG | | | |
| | | 54 | | | | |
| | | | | | Total por lote | |
| Lote 10 | | | | | | |
| | | | | | | |
| Item | | numeração | Tam. | | | |
| 1 | 3 | 42 | P | Camisa polo azul marinho: executada na cor marinha, A gola polo deve ser aplicada com viés interno para garantir qualidade. A parte | | |
| 2 | 6 | 44 | M | | | |





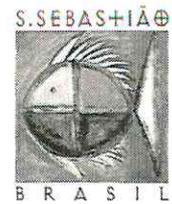
| | | | | | | |
|----|----|----|-----|--|--|--|
| | | 46 | | <p>onde são aplicados os botões, também é na cor azul marinho, bem como onde ficam as casas. Os pespontos na camisa polo devem ser na mesma cor do tecido, azul marinho no azul marinho. Bolso lateral esquerdo; Linhas em poliéster na cor da peça - utilizar máquina reta de uma agulha para os pespontos; - usar máquina overlock nas partes desafiadas do tecido e fechamento das peças e interlock nas barras - a embalagem deverá ser em sacos transparentes, fechadas com etiqueta colante especificando modelo e tamanho. Tecido em 100% algodão. Com logo em serigrafia. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente</p> | | |
| 3 | 6 | 48 | G | | | |
| | | 50 | | | | |
| 4 | 6 | 52 | GG | | | |
| | | 54 | | | | |
| 5 | 6 | 56 | XG | | | |
| | | 58 | | | | |
| 6 | 3 | 60 | XXG | | | |
| | | | | | | |
| 7 | 3 | 38 | PP | <p>Camiseta gola polo Feminina: cinturada; bicolor, executada em marinho e branco, nas mangas marinho. A gola polo com trabalhado na própria malha é Marinho, aplicada com viés interno para garantir qualidade. A parte onde são aplicados os botões marinho e azul marinho onde ficam as casas, .A junção dos recortes é feita com pesponto branco no branco. A Frente e costas são brancas com. Tecido em 100% algodão. Linhas em poliéster na cor da peça - utilizar máquina reta de uma agulha para os pespontos; - usar máquina overlock nas partes desafiadas do tecido e fechamento das peças e interlock nas barras - a embalagem deverá ser em sacos transparentes, fechadas com etiqueta colante especificando modelo e tamanho. Tecido em 100% algodão. Com serigrafia. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente</p> | | |
| 8 | 7 | 40 | P | | | |
| | | 42 | | | | |
| 9 | 14 | 44 | M | | | |
| | | 46 | | | | |
| 10 | 12 | 48 | G | | | |
| | | 50 | | | | |
| 9 | 6 | 52 | GG | | | |
| | | 54 | | | | |
| 10 | 6 | 56 | XG | | | |
| | | 58 | | | | |
| 10 | 3 | 60 | XXG | | | |
| | | | | | | |
| 11 | 6 | 36 | PP | <p>Camiseta Unisex A malha 100% algodão é confortável, possui toque macio e é de grande durabilidade. O tipo de fio 30.1 penteado, por ser de alta qualidade, menor espessura, maciço e grau de encolhimento mínimo resultam num produto de ótimo desempenho. - a embalagem deverá ser em sacos transparentes, fechadas com etiqueta colante especificando modelo e tamanho. Tecido em 100% algodão. Com logo em serigrafia. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente</p> | | |
| | | 38 | | | | |
| 12 | 16 | 40 | P | | | |
| | | 42 | | | | |
| 13 | 32 | 44 | M | | | |
| | | 46 | | | | |
| 14 | 28 | 48 | G | | | |
| | | 50 | | | | |
| 15 | 21 | 52 | GG | | | |
| | | 54 | | | | |
| 16 | 6 | 56 | XG | | | |





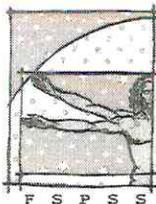
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013



| | | | | | | |
|-----------------------|----|----------|------|--|--|--|
| | | 58 | | | | |
| 17 | 6 | 60 | XXG | <p>Camiseta Unisex A malha 100% algodão é confortável, possui toque macio e é de grande durabilidade. O tipo de fio 30.1 penteado, por ser de alta qualidade, menor espessura, macio e grau de encolhimento mínimo resultam num produto de ótimo desempenho. - a embalagem deverá ser em sacos transparentes, fechadas com etiqueta colante especificando modelo e tamanho. Tecido em 100% algodão. Com logo em serigrafia. dos AGENTES COMINITÁRIOS DE SAÚDE - Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente</p> | | |
| | | 64 | XXXG | | | |
| 18 | 3 | Especial | 4xg | | | |
| | | Especial | 5XG | | | |
| 20 | 3 | 40 | P | | | |
| | | 42 | | | | |
| 21 | 3 | 44 | M | | | |
| | | 46 | | | | |
| 22 | 3 | 48 | G | | | |
| | | 50 | | | | |
| 23 | 2 | 52 | GG | | | |
| | | 54 | | | | |
| Total por lote | | | | | | |
| Lote 11 | | | | | | |
| 1 | 6 | 36 | PP | <p>Colete Uniforme ACS - Confeccionado em TAC Tel - Tecido 100% poliamida sem manga, gola em V, cor azul marinho, fechamento frontal por 4 botões na mesma cor distribuídos uniformemente; Unissex; Dois bolsos frontais na parte inferior (1 lado esquerdo e 1 lado direito) fechados por botões na cor azul; Na altura do peito, no lado esquerdo: Serigrafia conforme arte. Contendo etiqueta com dados de fabricação e tamanho; Com logo em serigrafia. Embaladas por unidade em saco transparente.</p> | | |
| | | 38 | | | | |
| 2 | 8 | 40 | P | | | |
| | | 42 | | | | |
| 3 | 11 | 44 | M | | | |
| | | 46 | | | | |
| 4 | 14 | 48 | G | | | |
| | | 50 | | | | |
| 5 | 10 | 52 | GG | | | |
| | | 54 | | | | |
| 6 | 6 | 56 | XG | | | |
| | | 58 | | | | |
| 7 | 6 | 60 | XXG | | | |
| | | 64 | XXXG | | | |
| 8 | 6 | 70 | 4XG | | | |
| | | Especial | 5XG | | | |
| Total por lote | | | | | | |
| Lote 12 | | | | | | |





| | | | | | | |
|---|---|----|----|--|--|--|
| 1 | 6 | 36 | PP | Calça em tecido tipo brim 240g/m2, repelente a água, óleos e agentes químicos, cores diversas, tamanhos adulto, cós com presilhas, zíper comum com 1 botão de massa para fechamento centralizado na frente, 2 bolsos faça na frente, 2 bolsos embutidos no traseiro, sem pregas, com Padrão EPI Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | | |
| | | 38 | | | | |
| 2 | 7 | 40 | P | | | |
| | | 42 | | | | |
| 3 | 8 | 44 | M | | | |
| | | 46 | | | | |
| 4 | 7 | 48 | G | | | |
| | | 50 | | | | |
| 5 | 6 | 52 | GG | | | |
| | | 54 | | | | |

Total por lote

Lote 13

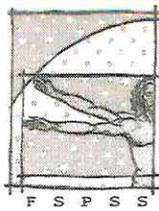
| | | | | | |
|---|----|------|--|--|--|
| 1 | 60 | Uni. | Boné; Confeccionado Em 100% Algodão, Tipo Brim ; Gramatura de No Mínimo 220gm2 ; Armação Em Malha Fio Penteadado ; No Tamanho Único, Modelo Tipo Americano ; Na Cor Branco ; Mínimo de 16 Fios Cm2 Na Trama ; Apresentando-se Com Costura Dupla Reforçadas Cores do Boné ; Copa Constituída de 05 Gomos, Com Botão No Topo branco ; Um Gomo Da Copa Em Branco Com Serigrafia Com Logo do Órgão; Parte de Trás do Boné Terá Regulador de Medida Feito Por Tira de de látstico com encaixe para regulagem; Base Interna do Boné Terá Acabamento Ao Redor Da Copa Que Propicie Conforto ao Redor Da Cabeça ; Pala Em Formato de Bico de Pato ; Todos Os Materiais Inclusive As Tintas Deverão Ser de Primeira Qualidade ; | | |
|---|----|------|--|--|--|

Total por lote

Lote 14

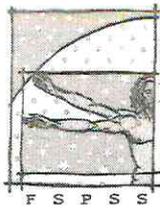
| | | | | | | | |
|---|---|----|---------------|---|--|--|--|
| 1 | 3 | 34 | numera cão | Tênis pu bi densidade sem biqueira; • calçado de segurança tipo tênis confeccionado em vaqueta estampa relax preta, com cadarço, ilhoses metálicos redondos, colarinho acolchoado, sem biqueira, palmilha antibacteriana, solado em poliuretano (pu) bi densidade injetado direto no cabedal; forração em tecido não tecido; colarinho acolchoado | | | |
| 2 | 3 | 35 | | | | | |
| 3 | 4 | 36 | | | | | |
| 4 | 5 | 37 | | | | | |
| 5 | 6 | 38 | | | | | |
| 6 | 3 | 39 | | | | | |





| | | | | | | |
|-----------------------|----|------|----|--|--|--|
| 7 | 3 | 40 | | forrado em tecido não tecido respirável; lingueta acolchoada; solado em pu bi densidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal; 100% microfibra: tecido de fibra curta de alta performance, mais leve, resiste à água, transpirável, lavável, antibacteriano, resistente a produtos químicos, não propaga chamas, permite o realce de cores e é ecológica. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriastes. | | |
| 8 | 3 | 41 | | | | |
| 9 | 3 | 42 | | | | |
| 10 | 3 | 43 | | | | |
| 11 | 3 | 44 | | | | |
| Total por lote | | | | | | |
| Lote 15 | | | | | | |
| 1 | 60 | UNI. | | Bolsa ACS confeccionada padrão em tecido de lona nº10, 100% algodão na cor azul marinho a tiracolo regulável na altura. Dimensões de 64cm de altura com a aba aberta, 31cm com aba fechada, 20cm de fundo, com foles laterais, 03 ou 04 divisões internas, costuras com reforço - aba do tecido voltada para o interior da costura, sem apresentar continuidade, planas para evitar enrugamento, debruadas com cadarço em polipropileno e de cantos arredondados. Aba de fechamento: formada por prolongamento da parte superior com dobras em cadarço polipropileno, largura de 50mm. Bolso interno sem lapela, com altura de 44cm e 25mm de fundo, localizado na aba superior da bolsa, sob a aba de fechamento. Alça da bolsa com cadarço em polipropileno e regulagem através dos passadores em ferro cromado (resistente e para evitar corte da alça) e fixado a bolsa com costuras em 'x', com ombreiras em nylon preto. Compostas ainda de 04 divisórias e duas bolsas sanfonadas em cada lateral para comportar dosadores. Bolsa com visor para identificação do agente de campo na parte frontal e com logomarca em serigrafia. | | |
| Total por lote | | | | | | |
| Lote 16 | | | | | | |
| 1 | 6 | 36 | PP | Blazer Feminino; Tecido em 96%Poliester4%Elastano cinturado, com dois bolsos embutido; com três botões; azul marinho; Com logo sublimado; Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | | |
| | | 38 | | | | |
| 2 | 6 | 40 | P | | | |
| | | 42 | | | | |
| 3 | 6 | 44 | M | | | |





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013

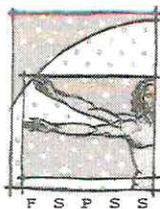
S. SEBASTIÃO



BRASIL

| | | | | | | |
|----|---|----------|----|---|--|--|
| | | 46 | | | | |
| 4 | 6 | 48 | G | | | |
| | | 50 | | | | |
| 5 | 6 | 52 | GG | | | |
| | | 54 | | | | |
| 6 | 4 | 56 | XG | | | |
| | | Esp. | | | | |
| | | | | | | |
| 7 | 6 | 36 | PP | | | |
| | | 38 | | | | |
| 8 | 6 | 40 | P | | | |
| | | 42 | | | | |
| 9 | 6 | 44 | M | Calça social feminina; modelagem reta; cos cintura alta; sem barra; fechamento frontal com botão e zíper. Tecido em 96%Poliester4%Elastano. Azul marinho. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | | |
| | | 46 | | | | |
| 10 | 6 | 48 | G | | | |
| | | 50 | | | | |
| 11 | 6 | 52 | GG | | | |
| | | 54 | | | | |
| 12 | 4 | 56 | XG | | | |
| | | especial | | | | |
| | | | | | | |
| 13 | 6 | 36 | PP | | | |
| | | 38 | | | | |
| 14 | 6 | 40 | P | | | |
| | | 42 | | | | |
| 15 | 6 | 44 | M | Vestido em tecido 96%Poliester4%Elastano, cinturado, com zíper nas costas; na altura do joelho; decote redondo sem mangas. Azul marinho; Com logo sublimado; Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | | |
| | | 46 | | | | |
| 16 | 6 | 48 | G | | | |
| | | 50 | | | | |
| 17 | 6 | 52 | GG | | | |
| | | 54 | | | | |
| 18 | 4 | 56 | XG | | | |
| | | especial | | | | |
| | | | | | | |
| 19 | 6 | 36 | PP | | | |
| | | 38 | | | | |
| 20 | 6 | 40 | P | Camisa social Feminina manga Longa; tecido misto 50% algodão 50%poliester, cinturada, de punho com dois botões; sem bolso; branca; Com logo sublimado; Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | | |
| | | 42 | | | | |
| 21 | 6 | 44 | M | | | |
| | | 46 | | | | |
| 22 | 6 | 48 | G | | | |
| | | 50 | | | | |





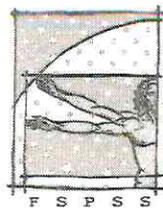
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013



| | | | | | | |
|----|---|----------------|----|---|---|--|
| 23 | 6 | 52 54 | GG | | | |
| 24 | 4 | 56 especial | XG | | | |
| 25 | 6 | 36 38 | PP | Camisa social feminina manga curta, tecido misto 50% algodão 50%poliester, modelagem reta, sem bolsos; branca; Com logo sublimado. Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente | | |
| 26 | 6 | 40 42 | P | | | |
| 27 | 6 | 44 46 | M | | | |
| 28 | 6 | 48 50 | G | | | |
| 29 | 6 | 52 54 | GG | | | |
| 30 | 4 | 56 Especial | XG | | | |
| 32 | 2 | 40 42 | P | | Blazer masculino; corte tradicional; Bolsos embutidos, tecido composto de 33% poliéster e 67% algodão; Com Gramatura de 220 G/m2; Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente. | |
| 33 | 2 | 44 46 | M | | | |
| 34 | 2 | 48 50 | G | | | |
| 35 | 2 | 52 54 | GG | | | |
| 37 | 2 | 40 42 | P | Calça social masculina corte clássico, com dois bolsos embutido frontal e um traseiro, tecido composto de 33% poliéster e 67% algodão; com gramatura de 220g/² Embaladas Por Unidade Em Saco Transparente. | | |
| 38 | 2 | 44 46 | M | | | |
| 39 | 2 | 48 50 | G | | | |
| 40 | 2 | 52 54 | GG | | | |
| 41 | 2 | 40 42 | P | Camisa social masculina manga longa; com bolso lateral, tecido misto 50% algodão 50%poliester, modelagem reta, com bolso lateral esquerdo; punho com dois botões; gola engomada com botões. Na cor azul conforme definição da parte de comunicação nos modelos em anexos. Com logo sublimado, Embaladas Por Unidade Em Saco | | |
| 42 | 2 | 44 46 | M | | | |
| 43 | 2 | 48 50 | G | | | |





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

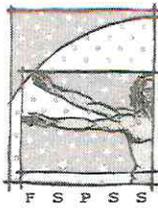
Lei Complementar nº 168/2013



| | | | | | | |
|-----------------------|---|----|----|--------------|--|--|
| 44 | 2 | 52 | GG | Transparente | | |
| | | 54 | | | | |
| Total por lote | | | | | | |

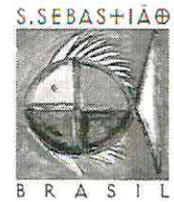
Assinatura

Carimbo e CNPJ da empresa



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013



ANEXO III

MINUTA CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (—)/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, inscrita no CNPJ Nº 19.843.891/0001-76, com sede na Rua Prefeito Mansueto Pierotti, nº 391, 2º Andar, Sala 214, Centro, São Sebastião - SP, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Sr. Diretor Presidente, Carlos Eduardo Antunes Craveiro, RG: 29.648.354-0 e CPF/MF Nº 261.969.428-08, doravante designado CONTRATANTE, e a(s) empresa(s) abaixo, representada(s) na forma de seu estatuto social, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para REGISTROS DE PREÇOS, nos termos das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, bem como do EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018, Processo nº 105/2018, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA (s)

Denominação:.....
Endereço:
CNPJ:
Representante Legal:
CPF:

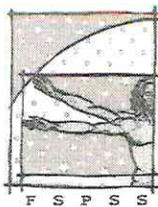
Denominação:.....
Endereço:
CNPJ:
Representante Legal:
CPF:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA ADMINISTRAÇÃO E ESPECIALIDADES, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS RELACIONADOS NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL**, conforme definido no Edital, Anexos e Proposta que integram o presente instrumento;

1.2. As despesas decorrentes do objeto onerarão os recursos





orçamentários e financeiros do exercício vigente.

2. DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência desta Ata de Registro é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

3. DO PREÇO

O preço ofertado pela(s) empresa(s) adjudicada(s), signatária(s) da presente Ata de Registro e Preços constam do “**Demonstrativo de Itens Registrados**” anexo e parte integrante desta Ata, e serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

4. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO.

4.1. O fornecimento dos produtos, referente a cada Autorização de Fornecimento, deverá ocorrer de forma integral, no prazo indicado na mesma, contadas do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento pela licitante vencedora, devendo a nota fiscal referente ao fornecimento dos produtos ocorrer no Departamento Administrativo e Financeiro, situado na Rua Prefeito Mansueto Pierroti nº 391 2º Andar Sala 214, de segunda a sexta-feira das 8:30 às 17:00 horas.

4.2. Os bens serão recebidos:

4.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

4.2.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

5. DO PAGAMENTO

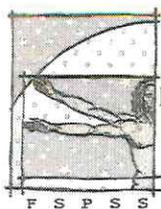
5.1. O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança, apresentados pela DETENTORA, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal, a data em que a nota fiscal for certificada com o devido aceite pela fiscalização do Departamento requisitante;

5.2. Na eventualidade de dúvida quanto a Nota Fiscal, será efetuado o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa DETENTORA prestarão os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

5.3. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

5.4. O(s) pagamento(s) será (ão) efetuado(s) mediante depósito(s) bancário(s). Para tanto a Empresa DETENTORA deverá informar, no





documento de cobrança seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência, e número da conta corrente);

5.5. Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6.1. Fornecer os produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital de Pregão nº 01/2018 e da proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal constando detalhadamente o descritivo e indicações da marca, fabricante, modelo e tipo;

6.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.5. A DETENTORA deverá observar, na execução da presente Ata o disposto na legislação Federal, Estadual e Municipal, no que for aplicável;

6.6. Dentro do prazo de vigência do Registro de Preço, a DETENTORA será OBRIGADA a fornecer os produtos, desde que obedecidas às condições da presente Ata, conforme previsão no Edital do Pregão;

6.7. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

6.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO

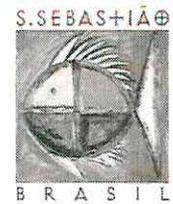
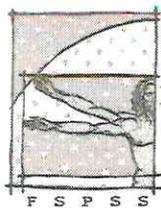
7.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.3. Cumprir o prazo fixado para a realização do pagamento;

7.4. Designar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços;





7.5. Comunicar a DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

A DETENTORA em comum acordo com A FUNDAÇÃO poderá aceitar nas mesmas condições desta Ata, acréscimos que a FUNDAÇÃO, venha a realizar nas quantidades registradas.

9. DA PESQUISA DO MERCADO

O Departamento Administrativo e Financeiro promoverá ampla pesquisa, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação da aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

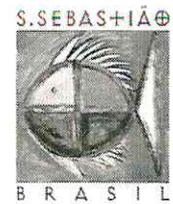
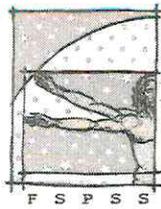
10. DAS PENALIDADES

- 10.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 10.520 de 17 de julho de 2002, conforme o caso;
- 10.2. A DETENTORA, na hipótese de inadimplência parcial ou total ressalvado os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita ainda às seguintes penalidades, garantido o seu direito a ampla defesa no respectivo processo:
- a) advertência;
 - b) multa;
 - c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- 10.3. As multas impostas à DETENTORA serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente;
- 10.4. A aplicação da penalidade "multa" não impede que a Fundação rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no item 10.2 alínea "c";
- 10.5. Da aplicação das multas: Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da inadimplência na hipótese de inexecução parcial ou total das Autorizações de Fornecimento, podendo ainda ser rescindido o ajuste e cancelada a Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

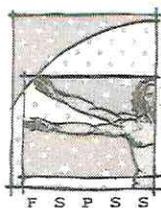




- A DETENTORA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
 - O fornecedor der causa a rescisão administrativa do acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do Departamento requisitante;
 - Não aceitar reduzir o preço registrado se este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo Departamento requisitante; e
 - Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou a juízo do Departamento requisitante, ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93;
- 11.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado por ocorrências previstas neste item, deverá ser feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo da administração da presente Ata de Registro de Preços, assegurando-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para apresentação da defesa;
- 11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

12. A FISCALIZAÇÃO

- 12.1. A DETENTORA deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do Departamento Administrativo e Financeiro;
- 12.2. A fiscalização no cumprimento do Acordo decorrente desta ATA, será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pelo Diretor Presidente, para tal, investido de plenos poderes para:
- a) recusar a prestação em desacordo com o objeto;
 - b) promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
 - c) tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis nos casos amparados pelos itens 10 e 11 a serem executados pelo Departamento Administrativo e Financeiro;
 - d) tomar quaisquer outras medidas que julgue necessárias, para a perfeita execução do objeto.
- 12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO nº 02/2018, bem como o Anexo I e II;
- 13.2. A existência de preços registrados não obriga A FUNDAÇÃO a firmar as contratações que deles poderão advir.

14. DO FORO

- 14.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do Pregão nº 02/2018 da presente Ata de Registro de Preços, não resolvidas na esfera administrativa, será competente O FORO da Comarca de São Sebastião/SP, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiados que seja;
- 14.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente ATA que lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Sebastião, (-) de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação De Saúde Pública De São Sebastião

(-)

(-)

DETENTORA(S)

Testemunhas:

1)

2)

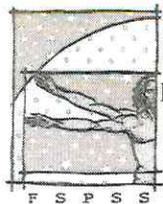
Nome:

Nome:

RG nº

RG nº





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013



ANEXO IV

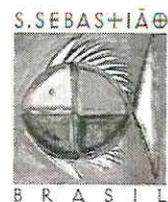
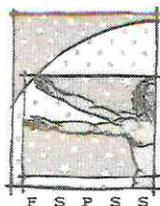
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO DE REQUISITOS

Ref. PREGÃO PRENCIAL Nº 02/2018

A empresa (-) por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) (-), portador(a) do RG nº (-) e do CPF nº (-), DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Localidade, (-) de (-) de 2018

Representante Legal



ANEXO V

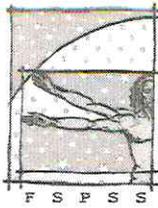
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____ declara, sob as penas da Lei, o que segue:

- 1) Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua Habilitação;
- 2) Que não foi declarada inidônea perante a Administração Pública;
- 3) Que se compromete a informar, a superveniência de decisório que julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do contrato;
- 4) Que observa rigorosamente o disposto no artigo 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal.

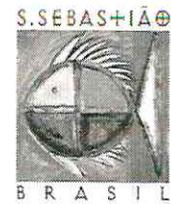
_____, _____ de _____ de 2018

(Nome/Representante Legal)



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013



ANEXO VI

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

_____ (localidade), _____ de _____ de 20____.

A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

A/C: Sr. Pregoeiro

Ref.: CREDENCIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

A empresa _____, com
sede _____ na

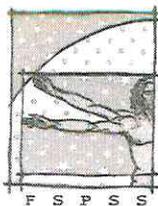
_____ (endereço), nº _____, na _____ (cidade), Estado
do _____, através do
_____ (representante
legal), portador do RG nº _____ e CPF/MF nº
_____, termos de seu Estatuto Social, pela presente,

CREDENCIA o Sr. _____
portador do RG nº _____ e CPF/MF nº
_____, para representá-lo no procedimento licitatório em
referência, com poderes expressos para seu representante formular ofertas e lances
de preços na sessão, concordar, desistir, manifestar a intenção de recorrer e
reconsiderá-la, renunciar, transigir, firmar recibos, assinar atas e outros
documentos, acompanhar todo o processo licitatório até seu final, tomar ciência de
outras deliberações da Comissão de Pregão, podendo, para tanto os atos
necessários ao fiel cumprimento deste credenciamento.

NOME

Representante Legal

Obs.: A firma do representante legal do licitante deverá ser reconhecida.



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

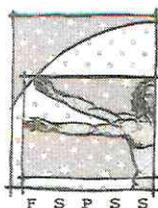
DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 02/2018, realizado pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Local e Data _____

Assinatura do representante

Nome do representante: _____

RG nº: _____



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013

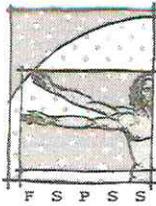


ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão Presencial nº 02/2018, da Fundação de Saúde de São Sebastião, declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6544, de 22 de novembro de 1989, a _____ (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Data e assinatura do representante legal da empresa



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013



ANEXO IX

MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Órgão ou Entidade: Município de São Sebastião

Pregão Presencial nº: 02/2018

Processo nº: 105/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA ADMINISTRAÇÃO E ESPECIALIDADES, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS RELACIONADOS NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

Detentora(s):

Advogado: Nairo Teixeira da Silva, inscrito na OAB/SP sob o número 292.833.

E-mail do advogado: nairo@adv.oabsp.org.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema presencial;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

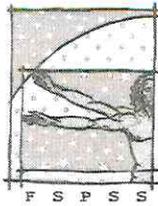
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

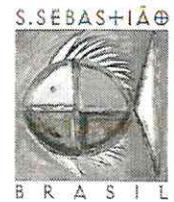
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Sebastião, (-) de (-) de 2018.



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo Antunes Craveiro

Cargo: Presidente

CPF: 261.969.428-08

RG: 29.624.358-0 SSP/SP

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

PELAS DETENTORA(S)

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s): ()

Assinatura: _____